



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 Nº 6520



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 7, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Lei Estadual nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento nos Poderes do Estado, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º da Lei nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

V - atendimento de diligências policiais especiais que exijam determinado grau de inteligência e reserva investigatória com regulamento próprio; e

VI - demandas pertinentes ao serviço da ajudância de ordem do Governador.

§1º Consideram-se despesas de pequeno vulto, para os fins deste artigo, as despesas de pronto pagamento que não excedam o percentual de 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o disposto no art. 182 da mesma Lei.

§3º A concessão de adiantamento para a realização das despesas especificadas no *caput* deste artigo, fica limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observado o disposto no art. 182 da mesma Lei.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	25
SECRETARIA DA FAZENDA	26
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	27
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32
SECRETARIA DO TURISMO	34
ADAPEC	34
AGETO	35
AEM	38
TOCANTINS PARCERIAS	38
DETRAN	39
FAPT	41
NATURATINS	43
ITERTINS	43
UNITINS	44
TRIBUNAL DE CONTAS	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

Art. 2º.....

V - que não esteja no efetivo exercício de cargo público no âmbito do Poder Executivo Estadual ou que se encontre afastado de suas funções por motivo de férias ou licença;

VI - sem capacitação certificada conforme regulamento da Controladoria-Geral do Estado.

§3º O suprido, assim entendido como o servidor que operacionaliza o numerário objeto do Regime de Adiantamento, deverá prestar contas do suprimento de fundos em aberto antes de entrar em gozo de férias ou de licenças.

§4º O suprido ocupante de cargo exclusivamente em comissão, quando de sua exoneração, deverá, obrigatoriamente, prestar contas dos valores relativos ao suprimento de fundos, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação do respectivo ato exoneratório.

.....”(NR)

Art. 2º São revogados os incisos I e II do §1º do artigo 1º da Lei nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

ATO Nº 464 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2024:

1. ALHANDRA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1113711-8, FCA-1;
2. ANTONILDA ALVES SOARES, matrícula 716756-7, FCA-1;
3. HILÁRIO FABIO ARAÚJO NUNES, matrícula 791821-2, FCA-1;
4. MAGVANE SEVERINO DA SILVA, matrícula 924640-1, FCA-4;
5. RAIMUNDA NONATA PEREIRABRITO DA SILVA, matrícula 736664-2, FCA-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 465 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

CAMILA MITYE ARANTES NODA VELOSO, matrícula 1123629-3, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-2, na Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de março de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores abaixo relacionados, a partir de 15 de janeiro de 2024:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
782157-3	Aclenes Gomes Barbosa Coelho	Chefia de Cerimonial
11750537-3	Anderson dos Santos Mourão	Diretoria de Finanças
261406-5	Antonio Luiz de Sousa Santos	Diretoria de Finanças
11765224-1	Bruna Paiva dos Reis	Diretoria Operacional do Palácio
571808-4	Carlos Roberto Almeida Gomes	Chefia de Cerimonial
74163-6	Eder da Silva	Diretoria de Finanças
11680610-1	Heloisia Marçal Guimarães Giacometto	Chefia de Cerimonial
11818875-1	Italo Gilvane Santos Costa	Diretoria Operacional do Palácio
11778580-1	Jhones Cardoso Ribeiro	Diretoria Operacional do Palácio
11726873-2	João Lucas Gomes dos Santos	Diretoria de Gestão de Pessoas
890392-1	Jodevaldo Alberto Alves Pereira	Chefia de Cerimonial
11718960-3	Jordhana Maria Alves Rodrigues	Diretoria de Finanças



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

11813806-2	José Joaquim Ramos Filgueiras Neto	Chefia de Cerimonial
1254383-5	Kellison Pereira Gomes	Chefia de Cerimonial
11901594-1	Raquel de Oliveira Brum	Chefia de Cerimonial
1166883-9	Robson Vogarins Correa de Moura	Chefia de Cerimonial
1091336-9	Rogério Tomaz de Andrade	Diretoria de Finanças
993077-1	Suely Soares Fernandes	Diretoria de Finanças
1233106-7	Valeria Perim da Cunha	Diretoria de Administração
736019-1	Watson Soares Fernandes	Diretoria de Finanças
11238178-1	Wilson Pereira Barbosa	Diretoria de Finanças

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores abaixo relacionados, a partir de 15 de janeiro de 2024:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
11849883-1	Alexandre Pereira Marins	Superintendência de Administração e Finanças
11148772-4	Ana Paula dos Santos Rocha	Secretaria Extraordinária de Políticas de Governo Descentralizadas
11741120-3	Amanda Alves Ferreira	Secretaria Extraordinária de Participações Sociais
11666048-5	Amaurismar Mota Sousa	Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas
1157140-4	Anny Karolynny Queros Resplandes	Secretaria Extraordinária de Participações Sociais
11904500-1	Antonieli Pereira do Nascimento	Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas
142053-2	Antonio Barbosa Filho	Superintendência de Administração e Finanças
1275020-1	Elisa Santos Amaral	Superintendência de Administração e Finanças
932325-4	José Roberto Macedo Silva	Secretaria Executiva da Governadoria
11852062-1	Leila Renata Moura Lima	Secretaria Extraordinária de Assuntos Institucionais
11813784-2	Lucas Ferreira Maciel	Secretaria Extraordinária de Participações Sociais
755907-6	Marinalva da Silva Lima	Superintendência de Administração e Finanças
11770023-1	Oseias Lucas David Lopes Rodrigues	Superintendência de Administração e Finanças
11685882-1	Rui Pereira Ramos	Secretaria Executiva da Governadoria
1109847-11	Wanderson Ramos dos Santos	Superintendência de Administração e Finanças
11729570-2	Williane Rodrigues de Souza	Superintendência de Administração e Finanças

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 6.747, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6.512, de 16 de fevereiro de 2024 que estabelece a obrigatoriedade de designar servidores responsáveis pelo envio do eSocial;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as exigências legais e garantir a eficiência na transmissão das informações ao eSocial;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores como responsáveis pelo envio do eSocial:

1. GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA, Nº Funcional 1005596-7;
2. WILSON PEREIRA BARBOSA, Nº Funcional: 11238178-1.

Estes servidores ficam incumbidos de todas as atividades relacionadas ao envio do eSocial, incluindo a coleta, preparação e transmissão das informações exigidas nos prazos estabelecidos pela legislação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 292 - DISP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2024:

1. ANTONILDA ALVES SOARES, matrícula 716756-7;
2. MAGVANE SEVERINO DA SILVA, matrícula 924640-1;
3. RAFAEL DE SOUSA PAULA, matrícula 1283880-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 293 - DISP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Gestão - FCG-2 CAMILA MITYE ARANTES NODA VELOSO, matrícula 1123629-3, lotada na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de março de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 62/2024/DGP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Convoca candidato para apresentar a documentação exigida para futura posse e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, e,

Considerando o Concurso Público regido pelo Edital nº 1 - CFO/ CFP/CBMT0, de 8 de fevereiro de 2021, homologado no Decreto nº 6.342, de 17 de novembro de 2021, e prorrogado pelo Decreto nº 6.700, de 9 de novembro de 2023;

Considerando o Concurso Público regido pelo Edital nº 1 - CFO/ CFP/CBMT0, de 13 de dezembro de 2022, homologado no Decreto nº 6.688, de 27 de outubro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0036400-44.2023.8.27.2729, o candidato Wesley Moura Cavalcante, para apresentar os documentos exigidos no art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. Os documentos devem ser apresentados no Quartel do Comando Geral, sito à Quadra 105 Sul, Av. JK esq. com NS-03, Palmas-TO - CEP: 77015-078, no dia 1º de março de 2024, para a formalização dos processos para fins da futura inclusão e posse nos quadros da Corporação:

Art. 2º Para fins de formalização do processo de inclusão e posse, para os candidatos, devem apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de uma cópia autenticada em cartório:

I - Foto 3X4, recente;

II - CPF, se não constar no RG deve ter a cópia ou comprovante emitido no site da Receita Federal;

III - Comprovante de endereço contendo CEP (CEP geral não será aceito), na ausência de comprovante de endereço, servirá a declaração de endereço assinada pelo candidato;

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento, se viúvo(a), acompanhar Certidão de Óbito do(a) Cônjuge, se separado ou divorciado, trazer Certidão com Averbação;

V - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), permissão válida para dirigir ou comprovante de aprovação junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), no mínimo na categoria "B";

VI - Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;

VII - Título Eleitoral;

VIII - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, que comprova plenitude do gozo dos direitos políticos e regular exercício do voto (também disponível no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

IX - Comprovante recente, como titular individual de conta corrente, do Banco do Brasil - S/A, em agência situada preferencialmente dentro do Estado do Tocantins, contendo: o número da Agência e Conta;

X - Certificado de Reservista em dia, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

XI - Documento com o número de inscrição do PIS/PASEP, preferencialmente extrato obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não será aceito NIT, Cartão Cidadão ou documento redigido de próprio punho;

XII - Resultado da Consulta de Qualificação cadastral no e-social a ser realizado em: <http://consultacadastral.inss.gov.br>. Conferir este documento com os dados do com comprovante contendo o nº PIS/PASEP;

XIII - certidões negativas de crimes dos locais onde residiu nos últimos cinco anos:

- a) da Justiça Comum Estadual;
- b) da Justiça Militar Estadual;
- c) da Justiça Federal;
- d) da Justiça Eleitoral.

XIV - Declaração (modelo SECAD) para fins de posse em cargo pública integralmente preenchida e assinada

XV - Comprovante de tipagem sanguínea.

Art. 3º Em caso de dúvida os candidatos podem fazer contato com a Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMTO no e-mail: recursoshumanos@bombeiros.to.gov.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 28/2024/GABSEC, DE 22/02/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a Decisão 31/2024/GABSEC, SGD Nº 2024/09049/002452, proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000033,

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER os servidores ATIL JOSÉ DE SOUZA, número funcional 196840-3; ocupante do cargo de Médico e PAULO FARIA BARBOSA, número funcional 554586/1, Perito Oficial, com fulcro no art. 386, incisos III e IV, do Código de Processo Penal, aplicado de forma subsidiária, por não restar caracterizada a responsabilidade funcional quanto ao pagamento de Indenização Compensatória por Serviços Hospitalares (ICSH) e plantões extras pelos fatos apurados no processo disciplinar nº 2019.09041.000033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 30/2024/GABSEC, DE 23/02/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a Decisão nº 34/2024, SGD Nº 2024/09049/002543, proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000104,

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER os servidores Alberto Gomes da Silva, número funcional 566084-4, Diretor Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis, à época dos fatos; e Ítalo Comitre de Campos, nº funcional 101490/2, Médico e Diretor Técnico do Hospital de Referência de Augustinópolis, à época dos fatos, dada a ausência de provas do cometimento de ilícito disciplinar, com fulcro no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aplicado de forma subsidiária ao presente caso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 31/2024/GABSEC, DE 23/02/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a Decisão nº 34/2024, SGD Nº 2024/09049/002543, proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000114,

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER o servidor Geraldo Queiroz Pacheco, nº funcional 330106-2, médico, lotado no Hospital Geral de Palmas e Giovani Luis Padão Merenda, nº funcional 656395-4, Diretor Geral do Hospital Geral de Palmas, à época dos fatos, dada a ausência de provas do cometimento de ilícito disciplinar, com fulcro no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aplicado subsidiariamente ao presente caso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 287/2024/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna público reclassificações (final de lista) de candidatos aprovados concurso público para o provimento de vagas para o cargo de Professor da Educação Básica do Quadro da Educação do Poder Executivo Estadual de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e art. 16, inciso VI, da Lei 3.421, de 08 de março de 2019,

Considerando a homologação do resultado final do concurso público para o provimento de vagas para o cargo de Professor da Educação Básica do Quadro da Educação do Poder Executivo Estadual, contida nos Decretos nº 6.717, de 21 de dezembro de 2023, nº 6.718, de 21 de dezembro de 2023, nº 6.719, de 21 de dezembro de 2023, e nº 6.729, de 18 de janeiro de 2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado nº 6476 e nº 6493,

Considerando os tópicos 16.9, 15.9 e 15.9 dos Editais 01/2023, 02/2023 e 03/2023, respectivamente, que determina que será aceito pedido de reclassificação (final de lista) na hipótese de o candidato manifestar desinteresse na vaga quando convocado,

Considerando o Parecer Jurídico nº 17/2024/ASJUR/SECAD, de 07 de fevereiro de 2024, acolhido pelo Despacho nº 543/2024/GASEC, de 08 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que os candidatos relacionados abaixo, os quais se submeteram ao concurso público para o provimento de vagas para o cargo de Professor da Educação Básica do Quadro da Educação do Poder Executivo Estadual, por meio dos Editais nº 01/2023, 02/2023 e 03/2023, solicitaram formalmente suas reclassificações para o final da lista, por não terem interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual foram aprovados e convocados, sendo assim, estão posicionados, a partir da presente data, no final da lista dos aprovados:

ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	REGIONAL/ MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA*	CLASSIFICAÇÃO PCD	SGD DO REQUERIMENTO
1.28	Katia Milene Ferreira Dos Santos Castro	46200556	Professor Da Educação Básica - Ciências Humanas E Sociais Aplicadas	Itacajá - Kraho	2º	Não Possui	2024/27009/015955
2.52	Ianca Marizan Da Cunha Reis	439022922	Professor Da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Araguaína	22º	Não Possui	2024/23009/010621
3.45	Patricia Lopes De Queiroz	439027158	Professor Da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguatins - Esperantina	1º	Não Possui	2024/23009/008147
4.20	Adinair Alves Silva	439025239	Professor Da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Guaraí - Golanorte	2º	Não Possui	2024/27009/016028
5.39	Paula Rejane Ribeiro Lima	439041194	Professor Da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Palmas - Palmas	13º	Não Possui	2024/23009/007525
6.50	Fabiana Da Silva Andrade	439014761	Professor Da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Palmas - Palmas	16º	Não Possui	2024/23009/010424
7.33	Icaro Costa Dos Santos	462000835	Professor Da Educação Básica - Linguagens E Suas Tecnologias	Tocantinópolis - Apinajé	3º	Não Possui	2024/27009/016740
8.4	Arlene Lourdes Azeredo Garcia De Figueiredo	439052974	Professor Da Educação Básica - Orientador Educacional	Gurupi - Formoso Do Araguaia	1º	Não Possui	2023/27009/0181999
9.19	Manoel Venancio De Castro Neto	439049531	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Arte	Palmas - Palmas	12º	Não Possui	2024/27009/016003
10.25	Rosângela Ferreira Pires	439004214	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Arte	Pedro Afonso - Pedro Afonso	1º	Não Possui	2024/27009/015995
11.32	Francielli Matos De Alencar Do Nascimento	439000206	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Ciências Biológicas	Araguaína - Araguaína	49º	Não Possui	2024/23009/009115
12.31	Charles Da Silva Evangelista	439014544	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Ciências Biológicas	Araguatins - Araguatins	5º	Não Possui	2024/27009/016745
13.54	Felipe Araujo Dos Santos	439053041	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Ciências Biológicas	Palmas - Palmas	7º	Não Possui	2024/23009/010838
14.42	Fabiano Dos Santos Carvalho	439001274	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Educação Física	Paraisópolis Do Tocantins - Divinópolis Do Tocantins	1º	Não Possui	2024/23009/007439
15.53	David Rego Barnabe	439017098	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Física	Palmas - Palmas	13º	Não Possui	2024/23009/010834
16.3	Francisco Mateus De Oliveira Costa	439023266	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Física	Palmas - Palmas	7º	Não Possui	2023/27009/180634
17.37	Tiago Dos Santos Batista	439000639	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Geografia	Araguaína - Araguaína	22º	Não Possui	2024/23009/007520
18.27	Genilda Caveta Almeida	439026771	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Geografia	Araguaína - Xambioá	1º	Não Possui	2024/27009/016009
19.16	Carlos Eduardo Da Silva Galante	439000990	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Geografia	Arraias - Paraná	1º	Não Possui	2024/27009/007755
20.11	Hyohanna Vitor Lopes	439039049	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Geografia	Guaraí - Guaraí	1º	Não Possui	2024/27009/006663
21.46	Pedro Oliveira Bittencourt	439027445	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Geografia	Gurupi - Araguaçu	2º	Não Possui	2024/23009/008119
22.2	Priscilla Silva Andrade	439044571	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Geografia	Gurupi - Gurupi	3º	Não Possui	2024/27009/015999
23.9	Luiz Gustavo Lima De Moura	439054522	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - História	Araguaína - Araguaína	2º	Não Possui	2024/27009/006651
24.7	Kirk Patrick Da Cruz Vulcao	439010587	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - História	Araguaína - Araguaína	3º	Não Possui	2024/27009/006653
25.1	José Fernando Saroba Monteiro	439018810	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - História	Arraias - Arraias	1º	Não Possui	2024/27009/006602
26.13	Ewerton Andrade Da Silva	439034620	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - História	Arraias - Combinado	1º	Não Possui	2024/27009/006630
27.38	Naím Mendes Do Nascimento	439037749	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - História	Gurupi - Peixe	1º	Não Possui	2024/23009/007856
28.34	Samara Carvalho De Sousa França	439033902	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Letras Portugueses/Redação	Araguaína - Araguaína	12º	Não Possui	2024/27009/016013

29.49	Lana Lima Pereira	439014509	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Letras Portugueses/Redação	Araguaína - Araguaína	3º	Não Possui	2024/23009/009378
30.36	Santhiago Veiga De Jesus	439045715	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Letras Portugueses/Redação	Gurupi - Formoso Do Araguaia	5º	Não Possui	2024/23009/006088
31.22	Katia Maria Dos Santos Azevedo	439052990	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Letras Portugueses/Redação	Gurupi - Gurupi	14º	Não Possui	2024/27009/015993
32.35	Jairo Bonfim Ribeiro	439026010	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Letras Portugueses/Redação	Palmas - Palmas	4º	Não Possui	2024/23009/005831
33.23	Maraline Aparecida Soares	439048357	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Letras Portugueses/Redação	Pedro Afonso - Pedro Afonso	7º	Não Possui	2024/27009/015980
34.18	Aline Dos Santos De Andrade	439007711	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Letras/ Espanhol	Porto Nacional - Porto Nacional	1º	Não Possui	2024/27009/016005
35.10	Bianca Ribeiro Borges	439046462	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Letras/Inglês	Araguaína - Araguaína	11º	Não Possui	2024/27009/006640
36.47	Estefany Cirqueira Vanderley	439042219	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Letras/Inglês	Araguaína - Araguaína	22º	Não Possui	2024/23009/008526
37.5	Maria Eduarda Silva Vanderley	439054248	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Letras/Inglês	Araguaína - Araguaína	24º	Não Possui	2024/27009/006611
38.12	Anna Beatriz Andrade Rodrigues	439052024	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Letras/Inglês	Palmas - Palmas	18º	Não Possui	2024/27009/003758
39.55	Loide Nazary Alves Sousa	439053547	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Letras/Inglês	Palmas - Palmas	24º	Não Possui	2024/23009/012800
40.14	Jessika Vilalim Sousa Cruz	439005187	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Letras/Inglês	Palmas - Palmas	3º	Não Possui	2024/27009/005249
41.30	Alessandra Belém Rodrigues	439002896	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Letras/Inglês	Porto Nacional - Porto Nacional	3º	Não Possui	2024/27009/015945
42.8	Lays White Dos Santos Ribeiro	439056591	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Matemática	Araguaína - Araguaína	24º	Não Possui	2024/27009/006659
43.26	Denis De Oliveira Tavares	439021691	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Matemática	Guaraí - Guaraí	2º	Não Possui	2024/27009/015988
44.29	Matheus Costa De Souza	439011991	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Matemática	Palmas - Palmas	22º	Não Possui	2024/27009/015968
45.24	Rawlison dos Santos Silva	439040669	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Matemática	Palmas - Palmas	49º	Não Possui	2024/27009/012504
46.44	Geiso Rafael Fonseca Oliveira	439032120	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Química	Palmas - Novo Acordo	1º	Não Possui	2024/23009/008471
47.48	Lindon Johnson Oliveira Gomes	439027637	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Química	Palmas - Palmas	13º	Não Possui	2024/23009/008375
48.51	Aline Jose Santos De Moraes	439045918	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Química	Palmas - Palmas	21º	Não Possui	2024/23009/009398

* Classificação constante no Decreto de Homologação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 26 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 669/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/001056

INTERESSADA: IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA EGITO

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professor da Educação Básica

NÚMERO FUNCIONAL: 546310/3

CPF: XXX.XXX.713-34

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Deputado

Darcy Marinho

MUNICÍPIO: Tocantinópolis

REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Ivaneide Rodrigues da Silva Egito, por meio do Despacho nº 1.345, de 12 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.794, de 23 de fevereiro de 2021, por mais 02 (dois) anos, compreendidos no período de 01.02.2024 a 31.01.2026

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 670/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/000831
INTERESSADA: MARCIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS NOLETO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 717700/3
CPF: XXX.XXX.101-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Marcimeire Vieira dos Santos Noletto, por meio do Despacho nº 580, de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.794, de 23 de fevereiro de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.01.2024 a 31.12.2026

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 672/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/000985
INTERESSADA: MARTINHA FERREIRA DE LIMA CABRAL
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 407220/1
CPF: XXX.XXX.502-59
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Martinha Ferreira de Lima Cabral, por meio do Despacho nº 1.264, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.02.2024 a 31.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 673/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/000832
INTERESSADA: SIMONE ARAÚJO DE LIMA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 127027/2
CPF: XXX.XXX.316-03
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Simone Araújo de Lima, por meio do Despacho nº 518, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.783, de 08 de fevereiro de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.02.2024 a 31.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 674/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/000661
INTERESSADA: VÂNIA SOUSA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 11185120/1
CPF: XXX.XXX.301-41
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vicente Carlos de Souza
MUNICÍPIO: Buriti do Tocantins
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Vânia Sousa Silva, por meio do Despacho nº 272, de 20 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.257, de 25 de janeiro de 2023, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 01.02.2024 a 31.01.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 675/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/09060/000181
INTERESSADA: ZERUYA MAGALHÃES SILVA NOLETO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista Técnico-Jurídico
NÚMERO FUNCIONAL: 11144793/1
CPF: XXX.XXX.221-50
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado
LOTAÇÃO: Subprocuradoria Judicial
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Zeruya Magalhães Silva Noletto, por meio do Despacho nº 347, de 31 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 05.01.2024 a 04.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 676/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/32470/000027
INTERESSADA: FRANCILENE BONFIM DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Contabilidade
NÚMERO FUNCIONAL: 1270818/1
CPF: XXX.XXX.821-10
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Posto Avançado de Atendimento
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Francilene Bonfim da Silva, por meio do Despacho nº 606, de 26 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.779, de 02 de fevereiro de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.02.2024 a 31.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 677/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/20610/000006
INTERESSADA: CARLA CAMILO DE MORAES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1156535/4
CPF: XXX.XXX.011-18
ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Carla Camilo de Moraes, por meio do Despacho nº 579, de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.778, de 01 de fevereiro de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 29.02.2024 a 28.02.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 679/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/010583
INTERESSADA: KLEIDIANY DE FRANÇA FELIPE CUNHA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Biomédico
NÚMERO FUNCIONAL: 61351/2
CPF: XXX.XXX.401-26
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Kleidiany de França Felipe Cunha, por meio do Despacho nº 516, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.783, de 08 de fevereiro de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 03.02.2024 a 02.02.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 680/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/26810/000003
INTERESSADO: GREYFSON VALADARES DE MORAES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Informática
NÚMERO FUNCIONAL: 11174692/1
CPF: XXX.XXX.381-74
ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação
LOTAÇÃO: Gerência de Implantação e Integração de Sistemas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Greyfson Valadares de Moraes, por meio do Despacho nº 1.707, de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.802, de 05 de março de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 26.01.2024 a 25.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 681/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/000283
INTERESSADO: HENRIQUE FERREIRA MEDICI
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 163160/1
CPF: XXX.XXX.597-65
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Henrique Ferreira Medici, por meio do Despacho nº 2.356, de 14 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.833, de 27 de abril de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 10.04.2024 a 09.04.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 682/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/32470/000021
INTERESSADA: ARIANA OLIVEIRA DE MORAIS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 677210/1
CPF: XXX.XXX.003-30
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran II
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Ariana Oliveira de Moraes, por meio do Despacho nº 1.584, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.800, de 03 de março de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 26.12.2023 a 25.12.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 683/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/31000/000061
INTERESSADA: ANA CAROLINA GONÇALVES DOS REIS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11138734/1
CPF: XXX.XXX.241-74
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Ana Carolina Gonçalves dos Reis, por meio do Despacho nº 1.619, de 23 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.799, de 02 de março de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 16.02.2024 a 15.02.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 685/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/09030/000010
INTERESSADA: LÉA LEAL DE SOUZA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 863728/1
CPF: XXX.XXX-831-04
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Quartel do Comando Geral
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Léa Leal de Souza, por meio do Despacho nº 581, de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.778, de 01 de fevereiro de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 05.02.2024 a 04.02.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 686/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/001258
INTERESSADO: MANOEL MESSIAS DE SOUSA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1192523/1
CPF: XXX.XXX-844-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual José Bonifácio
MUNICÍPIO: Xambioá
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Manoel Messias de Sousa, por meio do Despacho nº 1.174, de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.792, de 19 de fevereiro de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.02.2024 a 31.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 687/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/000990
INTERESSADA: MARIZETH FERREIRA FARIAS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 608110/1
CPF: XXX.XXX.991-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Marizeth Ferreira Farias, por meio do Despacho nº 1.357, de 15 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.794, de 23 de fevereiro de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 20.01.2024 a 19.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 688/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/000988
INTERESSADA: LUISA DE MARILAC GOMES MATIAS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1002872/4
CPF: XXX.XXX.434-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Luisa de Marilac Gomes Matias, por meio do Despacho nº 1.857, de 08 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.806, de 11 de março de 2021, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 01.01.2024 a 31.12.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 693/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/23000/000220
INTERESSADO: RAFAEL LIMA DE SOUSA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 1283200/1
CPF: XXX.XXX.593-22
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Rafael Lima de Sousa, por meio do Despacho nº 515, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.783, de 08 de fevereiro de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 17.01.2024 a 16.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 695/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/001149
INTERESSADA: FABIANE BORGES ROCHA COELHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1127586/1
CPF: XXX.XXX.451-90
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico José pedreira Neto
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Fabiane Borges Rocha Coelho, por meio do Despacho nº 1.858, de 08 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.806, de 11 de março de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.03.2024 a 28.02.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2023/33000/000322
CONTRATO Nº: 04/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA (H A C COSTA LTDA)
CNPJ: 22.739.115/0001-35
OBJETO: Aquisição de câmara de refrigeração com fins de acondicionamento para o armazenamento dos hormônios do Protocolo de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) do Programa "Mais Genética Tocantins".
VALOR TOTAL: Valor total de R\$ 36.166,00 (Trinta e seis mil, cento e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA: Adstrita a dos respectivos créditos orçamentários.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária: 33010.20.573.1148.2135, elemento de despesa 44.90.52 e fonte 500, 2024NE00027.
Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2024.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - Sandra Lucia Leal e HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA - Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**EDITAL Nº 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 04, de 14 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.512, de 16 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Edital/SECIJU/TO nº 04, de 14 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.512, de 16 de janeiro de 2024, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

Atividade	Período
Publicação do Edital	Até 10/01/2024
Inscrição on-line	19/01/2024 a 09/02/2024
Homologação parcial das inscrições	12/02/2024
Prazo para interposição de recurso contra homologação parcial das inscrições	13 e 14/02/2024
Resultado final dos candidatos com inscrições deferidas	17/02/2024
Aula inaugural	19/02/2024
Início das Aulas	19/02/2024
Duração do curso	06 meses

Leia-se:

Atividade	Período
Publicação do Edital	Até 10/01/2024
Inscrição on-line	19/01/2024 à 15/02/2024
Homologação parcial das inscrições	28/02/2024
Prazo para interposição de recurso contra homologação parcial das inscrições	29/02 e 01/03/2024
Resultado final dos candidatos com inscrições deferidas	06/03/2024
Aula inaugural	11/03/2024
Início das Aulas	11/03/2024
Duração do curso	06 meses

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EDICLEA LOPES ARAÚJO
Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional

Janivaldo Rocha
Gerente da Escola Superior de Gestão dos Sistemas Penitenciário e Prisional

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA SECIJU/TO Nº 118/2024
DATA DA PORTARIA: 23 de fevereiro de 2024
PROCESSO: 2024/17010/000287
CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça
ORDENADOR DE DESPESAS: Deusiano Pereira de Amorim
SUPRIDO: Sandrely da Silva Santos
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Mábio Luís Moraes Viana
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da Disponibilização do limite do cartão corporativo
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA SECIJU/TO Nº 119/2024
DATA DA PORTARIA: 23 de fevereiro de 2024
PROCESSO: 2024/17010/000312
CONCEDENTE: Secretaria da Cidadania e Justiça
ORDENADOR DE DESPESAS: Deusiano Pereira de Amorim
SUPRIDO: Janaína Vargas Marinho
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Mery Any Silva Assunção
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da Disponibilização do limite do cartão corporativo
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024

PROCESSO: 2023/17010/001633
ACORDANTE: Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça.
CNPJ: 05.553.216/0001-06
ACORDANTE: Universidade Paulista - ASSUPERO.
CNPJ: 06.099.299/0184-00.
OBJETO: O presente Acordo tem como objeto estabelecer mútua cooperação entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU, e a Universidade Paulista - UNIP - ASSUPERO, Núcleo de Palmas, visando à realização de estágio curricular nas Unidades da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo os acadêmicos estarem regularmente matriculados nos cursos de graduação e com frequência efetiva.
MODALIDADE: Acordo de Cooperação Técnica.
VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por decisão das partes, por iguais e sucessivos períodos e nas mesmas condições, por meio de Termo Aditivo, caso não seja denunciado por qualquer um de seus partícipes.
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela concedente e Jeyza Thaynara Barbosa Jaco, pela conveniente.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 07/2024 (*)

Republicado para correção

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2024.

RAFAEL PEREIRA PARENTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.19-0014912	AMERICANAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	00.776.574/0006-60
2.	17.001.004.19-0043333	AMERICANAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	00.776.574/0001-56
3.	17.001.003.19-0044731	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
4.	17.001.003.18-0001076	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0599-40
5.	17.001.002.19-0042890	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/2671-19
6.	17.001.003.21-0007810	BANCO C6 CONSIGNADO S.A.	61.348.538/0001-86
7.	17.001.004.19-0044884	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
8.	17.001.003.20-0000179	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
9.	17.001.002.19-0029433	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
10.	17.001.012.19-0039935	BANCO ITAUCARD S.A.	17.192.451/0001-70
11.	17.001.002.21-0000163	BARULLI ALIMENTOS LTDA	33.101.805/0001-80
12.	17.001.001.21-0004297	BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	07.131.760/0001-87
13.	17.001.001.21-0004723	DANIEL SILVA DAVID	40.427.018/0001-99
14.	17.001.001.21-0006609	EDVALDO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	29.317.634/0001-54
15.	17.001.002.17-0046523	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	16.701.716/0001-56
16.	17.001.002.17-0080745	INOVATEC CONSTRUTORA LTDA	08.319.217/0001-70
17.	17.001.004.22-0007314	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0934-39
18.	17.001.001.21-0004732	KSM FINANCIAMENTOS E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	40.836.221/0001-19
19.	17.001.002.19-0014912	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	10.490.181/0001-35
20.	17.001.010.16-0041896	RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	26.749.630/0001-57
21.	17.001.002.21-0001333	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80
22.	17.001.009.19-0026671	VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	31.551.765/0001-43

(*) Republicada por ter saído no DOU Nº 6515, de 21/02/2024, página 42, com correção no original.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.11.0030.002.00219-3

CONSUMIDOR: BERNADETE RODRIGUES CARDOSO

FORNECEDOR: VOCE IMOBILIARIA/ ATO IMOBILIARIA LTDA (CNPJ: 12.093.518/0001-04)

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada VOCE IMOBILIARIA/ ATO IMOBILIARIA LTDA (CNPJ 12.093.518/0001-04) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por BERNADETE RODRIGUES CARDOSO, foi instaurado o processo administrativo nº 23.11.0030.002.00219-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2024.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. 24.01.0030.002.00047-3CONSUMIDOR: RAIMUNDO NONATO ALVES COSTA
FORNECEDOR: CLEDER CAMARGO SILVA (CPF 960.38X.XXX-XX)

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada CLEDER CAMARGO SILVA (CPF 960.38X.XXX-XX) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RAIMUNDO NONATO ALVES COSTA, foi instaurado o processo administrativo nº 24.01.0030.002.00047-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2024.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. 23.11.0030.002.00157-3CONSUMIDOR: VRW PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
FORNECEDOR: E-CONTADORA GESTÃO CONTÁBIL LTDA (CNPJ: 36.130.261/0001-73)

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada E-CONTADORA GESTÃO CONTÁBIL LTDA (CNPJ: 36.130.261/0001-73) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VRW PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.11.0030.002.00157-3 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2024.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.A. 2307003000900034301CONSUMIDOR (A): GERSINEI CIRQUEIRA DOS SANTOS, (CPF: XXX.XXX.361-72)
FORNECEDOR: DEKTOS HEDGE FUND, TRADING IN FLOW, (CNPJ: 45.854.985/0001-50)

A Chefia do Núcleo Regional de Dianópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa Reclamada DEKTOS HEDGE FUND, TRADING IN FLOWX (CNPJ: 45.854.985/0001-50) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por GERSINEI CIRQUEIRA DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo nº 2307003000900034301, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, localizado à Rua do Ouro, nº 203, Setor Novo Horizonte - Dianópolis-TO - CEP: 77.300-000, dentro de um prazo de 20 (VINTE) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2024.

Núcleo Regional de Dianópolis/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.A. 24.01.0030.005.00169-301CONSUMIDOR (A): MARIA DE FÁTIMA PENA DE LIMA
FORNECEDOR: A P DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 38.493.038/0001-16

A Chefia do Núcleo Regional de ARAGUAÍNA/TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa Reclamada A P DOS SANTOS EIRELI (CNPJ: 38.493.038/0001-16) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DE FÁTIMA PENA DE LIMA, foi instaurado o processo administrativo nº 24.01.0030.005.00169-301, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, localizado à Av. Paranaíba - Nº 1.743, SALA 02 - CENTRO - ARAGUAÍNA - TO, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 20 (VINTE) dias, contados da publicação em edital.

ARAGUAÍNA/TO, 26 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.A. 23.08.0030.005.00472-301CONSUMIDOR (A): EVA LEILA PEREIRA DE SOUSA FERREIRA, CPF: 047.638.916-00
FORNECEDOR: WEB CAR MOTORS LTDA, CNPJ: 46.657.743/0001-30

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa Reclamada WEB CAR MOTORS LTDA (CNPJ: 46.657.743/0001-30) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EVA LEILA PEREIRA DE SOUSA FERREIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 23.08.0030.005.00472-301, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, localizado à Avenida Paranaíba - 1.743, sala 02, Setor Central, Araguaína - TO - 77.803-100, dentro de um prazo de 20 (VINTE) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 22 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.A. 23.08.0030.005.00015-301CONSUMIDOR (A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO, CPF: 026.80X.XXX-XX,
FORNECEDOR: RICARDO DA SILVA CARDOSO, CNPJ/CPF: 663.35X.XXX-XX

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa Reclamada Ricardo Oliveira Costa (CPF: 663.35X.XXX-XX) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por Eduardo da Silva Cardoso foi instaurado o processo administrativo nº 23.08.0030.005.00015-301, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, localizado à Av. Paranaíba, 1743, sala 02, Centro Araguaína-TO, CEP: 77.803-100 dentro de um prazo de 20 (VINTE) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 22 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N. A. 22.10.0030.005.00046-301

CONSUMIDOR: ADELSON MOTA DE AGUIAR (CPF: 827.65X.XXX-XX)
FORNECEDOR: MEGA MAMUTE (CNPJ 13.477.477/0004-57).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada MEGA MAMUTE CNPJ: 13.477.477/0004-57) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ADELSON MOTA DE AGUIAR, foi instaurado o processo administrativo nº 22.10.0030.005.00046-301, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 20 (VINTE) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 22 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.A. 23.08.0030.005.00079-303

CONSUMIDOR: ADAILTON FRAGOSO DA LUZ (CPF: 169.31X.XXX-XX)
FORNECEDOR: ASF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA (CNPJ 47.150.200/0001-94).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ASF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA CNPJ: 47.150.200/0001-94) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ADAILTON FRAGOSO DA LUZ, foi instaurado o processo administrativo nº 23.08.0030.005.00079-303, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 22 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.A. 2401003000500310301

CONSUMIDOR (A): DEUSELICE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 897.28X.XXX-XX
FORNECEDOR: A P DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 38.493.038/0001-16

A Chefia do Núcleo Regional de ARAGUAÍNA/TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa Reclamada A P DOS SANTOS EIRELI (CNPJ: 38.493.038/0001-16) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DEUSELICE PEREIRA DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo nº 24.01.0030.005.00310-301, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, localizado à Av. Paranaíba - Nº 1.743, SALA 02 - CENTRO - ARAGUAÍNA - TO, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 20 (VINTE) dias, contados da publicação em edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ARAGUAÍNA/TO, 22 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N. A. 2210003000500140301

CONSUMIDOR: ABSALÃO CARDOSO MACÊDO (CPF: 776.33X.XXX-XX)
FORNECEDOR: BURITI IMOVEIS (CNPJ: 13.676.506/0001-67).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada: (BURITI IMOVEIS CNPJ: 13.676.506/0001-67), notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por: ABSALÃO CARDOSO MACÊDO, foi instaurado o processo administrativo nº 2210003000500140301, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, Araguaína/TO, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 22 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.A. 2211003000500271302

CONSUMIDOR: ANTONIO BASÍLIO RIBEIRO (CPF 189.38X.XXX-XX)
FORNECEDOR: FIBRA GESTÃO EMPRESARIAL E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA (CNPJ 45.807.152/0001-39).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada FIBRA GESTÃO EMPRESARIAL E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA CNPJ: 45.807.152/0001-39, notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por: ANTONIO BASÍLIO RIBEIRO, foi instaurado o processo administrativo nº 2211003000500271302, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100 - Núcleo de Araguaína - Avenida Paranaíba, Nº 1.743, sala 02, Centro - Setor Central - Araguaína - TO - 77.803-100.

Araguaína/TO, 22 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.A: 2212003000500243301

CONSUMIDOR: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR (CPF: 004.55X.XXX-XX)
FORNECEDOR: AVALYST SERVICOS DE COBRANCA S.A (CNPJ: 31.907.408/0001-75).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (AVALYST SERVICOS DE COBRANCA S.A CNPJ: 31.907.408/0001-75), notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR, foi instaurado o processo administrativo nº 2212003000500243301, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, Araguaína/TO, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 22 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 256, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

LUANA ROCHA DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, número funcional 36587-4, para exercer a função de Diretora na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 21 de fevereiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 257, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

KATIA SIRLENE MARTINS ROCHA, Diretora de Unidade Escolar, da função de Diretora da Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 22 de fevereiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 258, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

JUSSARA RODRIGUES CAETANO, Professora da Educação Básica, número funcional 1191403-1, da função de Diretora da Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no Município de Taipas do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 22 de fevereiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 259, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

SIRLENE MATOS DA SILVA, Diretora de Unidade Escolar, da função de Diretora da Escola Estadual Silvério Ribeiro de Matos, no Município de Mateiros, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 22 de fevereiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 260, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

LUZIA DA ROCHA BATISTA GOMES, Diretora de Unidade Escolar, da função de Diretora da Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Crixás do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 22 de fevereiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 262, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do Decreto Nº 6.312, de 14 de setembro de 2021 e da Instrução Normativa nº 04, de 1º de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e a ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático.

Art. 2º DESIGNAR como Interlocutora da Ouvidoria da Secretaria da Educação, a servidora Maria do Socorro Solino de Souza, matrícula nº 643078-3, no atendimento das demandas, no que diz respeito às reclamações, solicitações, acesso a informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado, bem como em outras tarefas de ouvidoria.

Parágrafo único. A interlocutora é subordinada direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Ouvidoria-Geral do Estado (OGE-TO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos, a partir de 01/02/2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC 263, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do Decreto Nº 6.312, de 14 de setembro de 2021 e da Instrução Normativa nº 04, de 1º de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e a ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático.

Art. 2º DESIGNAR como Interlocutor da Ouvidoria da Secretaria da Educação, o servidor Redy Soares Filho, matrícula nº 727286-3, no atendimento das demandas, no que diz respeito às reclamações, solicitações, acesso a informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado, bem como em outras tarefas de ouvidoria.

Parágrafo único. O interlocutor é subordinado direto e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Ouvidoria-Geral do Estado (OGE-TO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos, a partir de 26/12/2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 267, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal do Termo de Execução Descentralizada, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo nº 2023/27000/023882 e TED nº 01/2024, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Kelma Maria da Silva Leite Pires, matrícula nº 563861-5

Substituto de Fiscal de Convênio: Lucas Gabriel Reny Fontoura, matrícula nº 11901438-1

Termo de Execução descentralizada: 01/2024

Concedente: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

Conveniente: Unittins - Universidade Estadual do Tocantins

Objeto: Descentralização de Crédito para a Universidade Estadual do Tocantins, para formação profissional de Professores, Orientadores Educacionais, Coordenadores Pedagógicos e Diretores Escolares do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 270, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas em caráter permanente, para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e na modalidade pregão atuarem como pregoeiros, conforme Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

Alyandra de Abreu Alves Silvestre - matrícula nº 11739240-1;

Ana Cláudia Batista - matrícula nº 808432-2;

Marciléia Rodrigues de Souza Carvalho - matrícula nº 11739240-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos procedimentos licitatórios eletrônicos no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º As servidoras designadas no art. 1º desta Portaria, exercerão também a função de membro da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria-Seduc nº 1276, de 19 de agosto de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 271, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com a Medida Provisória nº 4, de 7 de fevereiro de 2024, e

Considerando as alterações promovidas na Constituição Federal por meio da Emenda Constitucional nº 108/2020, os critérios de distribuição do ICMS passaram a dispor que 10% devem ser repassados aos municípios que cumprirem critérios educacionais. Desse percentual, no eixo Aprendizagem, por meio do Saeto, 2,5% se destaca como o quesito de maior peso na composição do IEduc do município, os quais referem-se ao percentual de crianças no nível de alfabetização adequado.

Considerando a Medida Provisória nº 4, de 7 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a criação do Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado do Tocantins - Saeto, que tem a finalidade de constituir indicadores e diagnósticos que subsidiem a implementação de políticas públicas voltadas à qualidade educacional dispensada à comunidade estudantil das redes estadual e municipal de ensino.

Considerando os princípios da legalidade, da publicação e da transparência frente aos da Administração Pública, conforme preconiza a Constituição Federal, resolve

Art. 1º Tornar público o Resultado da Avaliação do Saeto 2023, aplicada a Rede Municipal de Educação, com os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental, apresentados no Anexo I e a Nota Informativa no Anexo II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I À PORTARIA-SEDUC Nº 271,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SAETO 2023			
ORDEM	CD_MUNICIPIO	NM_MUNICIPIO	PERCENTUAL DE CRIANÇAS NO NÍVEL DE ALFABETIZAÇÃO ADEQUADO
1	1700251	ABREULÂNDIA	73,53%
2	1700301	AGUIARNÓPOLIS	31,88%
3	1700350	ALIANÇA DO TOCANTINS	96,30%
4	1700400	ALMAS	24,72%
5	1700707	ALVORADA	60,00%
6	1701002	ANANÁS	43,95%
7	1701051	ANGICO	48,65%
8	1701101	APARECIDA DO RIO NEGRO	34,25%
9	1701309	ARAGOMINAS	29,41%
10	1701903	ARAGUACEMA	43,81%
11	1702000	ARAGUAÇU	43,18%
12	1702109	ARAGUAÍNA	39,71%
13	1702158	ARAGUANÃ	40,26%
14	1702208	ARAGUATINS	41,45%
15	1702307	ARAPOEMA	45,12%
16	1702406	ARRAIAS	47,96%
17	1702554	AUGUSTINÓPOLIS	55,31%
18	1702703	AURORA DO TOCANTINS	60,71%
19	1702901	AXIXÁ DO TOCANTINS	35,24%
20	1703008	BABAÇULÂNDIA	27,55%
21	1703057	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	40,54%
22	1703073	BARRA DO OURO	15,19%
23	1703107	BARROLÂNDIA	62,07%
24	1703206	BERNARDO SAYÃO	59,02%
25	1703305	BOM JESUS DO TOCANTINS	37,84%
26	1703602	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	47,06%
27	1703701	BREJINHO DE NAZARÉ	44,62%
28	1703800	BURITI DO TOCANTINS	39,36%
29	1703826	CACHOEIRINHA	34,48%
30	1703842	CAMPOS LINDOS	26,51%
31	1703867	CARIRI DO TOCANTINS	25,49%
32	1703883	CARMOLÂNDIA	38,71%
33	1703891	CARRASCO BONITO	53,19%
34	1703909	CASEARA	22,62%
35	1704105	CENTENÁRIO	24,24%
37	1704600	CHAPADA DE AREIA	56,25%
36	1705102	CHAPADA DA NATIVIDADE	56,76%
38	1705508	COLINAS DO TOCANTINS	55,07%
40	1705557	COMBINADO	71,11%
41	1705607	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	27,59%
42	1706001	COUTO MAGALHÃES	51,95%
43	1706100	CRISTALÂNDIA	59,18%
44	1706258	CRIXÁS DO TOCANTINS	29,03%
45	1706506	DARCINÓPOLIS	38,38%
46	1707009	DIANÓPOLIS	58,16%
47	1707108	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	46,67%
48	1707207	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	55,22%
49	1707306	DUERÉ	41,18%
50	1707405	ESPERANTINA	51,69%
51	1707553	FÁTIMA	51,11%
52	1707652	FIGUEIRÓPOLIS	69,86%
53	1707702	FILADELFA	15,89%
54	1708205	FORMOSO DO ARAGUAIA	67,12%
130	1708254	TABOCÃO	53,19%
55	1708304	GOIANORTE	60,42%
56	1709005	GOIATINS	16,56%
57	1709302	GUARÁI	43,39%
58	1709500	GURUPI	48,92%
59	1709807	IPUEIRAS	52,94%
60	1710508	ITACAJÁ	57,53%
61	1710706	ITAGUATINS	38,27%
62	1710904	ITAPIRATINS	42,86%
63	1711100	ITAPORÁ DO TOCANTINS	74,36%
64	1711506	JAÚ DO TOCANTINS	77,76%
65	1711803	JUARINA	38,89%
66	1711902	LAGOA DA CONFUSÃO	34,42%
67	1711951	LAGOA DO TOCANTINS	20,97%
68	1712009	LAJEADO	44,90%
69	1712157	LAVANDEIRA	69,23%
70	1712405	LIZARDA	44,44%
71	1712454	LUZINÓPOLIS	27,50%
72	1712504	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	40,00%
73	1712702	MATEIROS	36,11%
74	1712801	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	28,21%
75	1713205	MIRACEMA DO TOCANTINS	54,59%

76	1713304	MIRANORTE	61,45%
77	1713601	MONTE DO CARMO	76,47%
78	1713700	MONTE SANTO DO TOCANTINS	35,71%
90	1713809	PALMEIRAS DO TOCANTINS	29,63%
79	1713957	MURICILÂNDIA	17,50%
80	1714203	NATIVIDADE	33,33%
81	1714302	NAZARÉ	61,02%
82	1714880	NOVA OLINDA	30,98%
83	1715002	NOVA ROSALÂNDIA	55,17%
84	1715101	NOVO ACORDO	41,18%
85	1715150	NOVO ALEGRE	79,17%
86	1715259	NOVO JARDIM	29,03%
87	1715507	OLIVEIRA DE FÁTIMA	50,00%
89	1715705	PALMEIRANTE	12,96%
91	1715754	PALMEIRÓPOLIS	56,70%
92	1716109	PARAÍSO DO TOCANTINS	64,83%
93	1716208	PARAMÁ	50,00%
94	1716307	PAU D'ARCO	14,81%
95	1716505	PEDRO AFONSO	52,87%
96	1716604	PEIXE	59,63%
97	1716653	PEQUIZEIRO	54,55%
39	1716703	COLMEIA	61,90%
98	1717008	PINDORAMA DO TOCANTINS	52,00%
99	1717206	PIRAQUÊ	26,83%
100	1717503	PIUM	31,03%
101	1717800	PONTE ALTA DO BOM JESUS	15,63%
102	1717909	PONTE ALTA DO TOCANTINS	47,06%
103	1718006	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	8,82%
104	1718204	PORTO NACIONAL	63,45%
105	1718303	PRAIA NORTE	26,25%
106	1718402	PRESIDENTE KENNEDY	78,57%
107	1718451	PUGMIL	37,93%
108	1718501	RECURSOLÂNDIA	12,24%
109	1718550	RIACHINHO	26,92%
110	1718659	RIO DA CONCEIÇÃO	20,00%
111	1718709	RIO DOS BOIS	22,86%
112	1718758	RIO SONO	33,78%
113	1718808	SAMPAIO	47,89%
114	1718840	SANDOLÂNDIA	52,08%
115	1718865	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	20,63%
116	1718881	SANTA MARIA DO TOCANTINS	20,41%
117	1718899	SANTA RITA DO TOCANTINS	65,22%
118	1718907	SANTA ROSA DO TOCANTINS	28,79%
119	1719004	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	44,44%
120	1720002	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	65,38%
121	1720101	SÃO BENTO DO TOCANTINS	42,31%
122	1720150	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	84,38%
123	1720200	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	29,27%
124	1720259	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	50,00%
125	1720309	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	30,36%
126	1720499	SÃO VALÉRIO	72,31%
127	1720655	SILVANÓPOLIS	37,66%
128	1720804	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	45,18%
129	1720853	SUCUPIRA	89,29%
131	1720903	TAGUATINGA	46,71%
132	1720937	TAIPAS DO TOCANTINS	68,00%
133	1720978	TALISMÃ	45,71%
88	1721000	PALMAS	62,54%
134	1721109	TOCANTÍNIA	56,25%
135	1721208	TOCANTINÓPOLIS	37,64%
136	1721257	TUPIRAMA	45,45%
137	1721307	TUPIRATINS	25,00%
138	1722081	WANDERLÂNDIA	39,10%
139	1722107	XAMBIOÁ	29,06%

ANEXO II À PORTARIA-SEDUC Nº 271,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.NOTA INFORMATIVA SOBRE OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO
SAETO 2023 - REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Tocantins - Saeto foi criado para avaliar a qualidade educacional na Educação Básica do território tocantinense, promovendo a modernização da gestão e o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, com vistas à melhoria dos indicadores educacionais do Estado do Tocantins.

O Saeto avalia, de forma censitária, as turmas de 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio em Língua Portuguesa e Matemática nas escolas públicas da rede estadual e municipal, podendo se estender para outros anos/séries, como também para as demais áreas de conhecimento.

Os resultados do Saeto apontam os descritores/habilidades que os estudantes apresentam resultados satisfatórios e, em quais, demonstram rendimento abaixo do esperado. A partir dos resultados, as unidades escolares podem traçar ações para superar as lacunas de aprendizagem.

O Sistema visa produzir indicadores para o território tocantinense subsidiar a implementação de políticas públicas educacionais.

ICMS EDUCACIONAL

As alterações promovidas na Constituição Federal por meio da Emenda Constitucional nº 108/2020, que regulamentou o chamado Novo Fundeb, dispõe uma nova forma de distribuição das parcelas municipais do ICMS.

Com a alteração, os critérios de distribuição do ICMS passaram a dispor que 10% devem ser repassados aos municípios que cumprirem critérios educacionais.

Os municípios tocantinenses para receberem a cota parte do ICMS Educacional tem que demonstrar o cumprimento dos indicadores educacionais, que estão disponibilizados em quatro eixos: Atendimento, Aprendizagem, Boas Práticas e Organização Legal, (Decreto Estadual 6.601/2023).

Ao todo, são oito quesitos que compõem os 10% referentes ao ICMS Educacional. Desse percentual, no eixo Aprendizagem o Saeto com 2,5% se destaca como o quesito de maior peso na composição do IEduc do município, os quais referem-se ao percentual de crianças no nível de alfabetização adequado.

REGULAMENTAÇÃO

Sobre as legislações que regulamentam o Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Tocantins - Saeto e os critérios para distribuição das parcelas municipais do ICMS temos os seguintes documentos:

1º A Lei nº 4.081, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6237, (27 de dezembro de 2022), que faz alteração na Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, a qual dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, e adota outras providências. Nesta alteração foi instituído o critério relativo à Educação com um percentual de 10% do valor do ICMS.

2º O Decreto nº 6.601, de 16 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6291, (16 de março de 2023) que dispõe sobre o cálculo do valor adicionado, da quota igual, da população, da área territorial, dos critérios ambientais e dos critérios educacionais, relativos à composição do Índice de Participação dos Municípios - IPM, nas partes que especifica, e adota outras providências. Neste decreto, na alínea "a", inciso IV do artigo 10, informa que 2,5% do Índice de Participação dos Municípios - IPM será relativo ao índice percentual das médias de desempenho apuradas no SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), e no Saeto (Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Tocantins), e para índice de percentual de estudantes alfabetizados até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

3º O Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado do Tocantins - Saeto foi criado pelo Medida Provisória nº 4, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6507, (7 de fevereiro de 2024). O Saeto tem a finalidade de constituir indicadores e diagnósticos que subsidiem a implementação de políticas públicas voltadas à qualidade educacional dispensada à comunidade estudantil das redes estadual e municipal de ensino.

4º Portaria-Seduc nº 804, de 22 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6458, (28 de novembro de 2023), que dispõe sobre os documentos comprobatórios relativos ao ICMS Educacional para fins de composição do Índice Relativo à Educação - IEduc, para cálculo do Índice de Participação dos Municípios - IPM.

5º - Instrução Normativa nº 17/2023, de 22 de dezembro 2023, republicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6494 (19 de janeiro de 2024), que dispõe sobre a avaliação do critério relativo à Educação, para composição do Índice de Participação dos Municípios - IPM, para fins de distribuição da cota parte do ICMS Educacional, a partir do Sistema Informatizado do ICMS Educacional - SISEDU. O SISEDU é o sistema que os municípios tocantinenses devem inserir as informações e os documentos comprobatórios dos quesitos dispostos no Decreto nº 6.601, de 16 de março de 2023.

PARTICIPAÇÃO NO SAETO

Conforme a Portaria-Seduc nº 804, de 22 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6458 (28 de novembro de 2023), que dispõe sobre os documentos comprobatórios relativos ao ICMS Educacional para fins de composição do Índice Relativo à Educação - IEduc, para cálculo do Índice de Participação dos Municípios - IPM, consta no artigo 10, inciso IV, alínea "a" que os municípios devem informar média alcançada pela rede no Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado do Tocantins - Saeto, no 2º ano do Ensino Fundamental.

RESULTADOS NO SAETO

O percentual de estudantes com aprendizado adequado é calculado com base nos resultados da avaliação somativa do Saeto. O indicador consiste na agregação dos resultados para os municípios, considerando os alunos que apresentaram um desempenho acima do limite estabelecido como o adequado para a etapa e componente curricular avaliados.

O Quadro 1 traz os intervalos dos padrões de desempenho para o 2º Ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa.

Quadro 1: Intervalos dos padrões de desempenho - 2º Ano Língua Portuguesa

Padrão de Desempenho	Intervalos para o 2º Ano em Língua Portuguesa
Abaixo do Básico	0 a 500
Básico	501 a 600
Adequado	601 a 700
Avançado	701 a 1000

O indicador considera, então, a contagem dos desempenhos que alcançam no mínimo 601 pontos na escala de proficiência em Língua Portuguesa do Saeto. Este somatório é dividido pelo número de estudantes efetivamente avaliados, ou seja, aqueles que deram pelo menos uma resposta válida ao teste aplicado. A razão entre estudantes com aprendizado adequado (com 601 ou mais de proficiência) e efetivamente avaliados (pelo menos uma resposta válida) é multiplicada por 100.

Conforme Equipe Técnica do CAEd, em 2023, 48% dos estudantes alcançaram os resultados que demonstram a aprendizagem adequada em Língua Portuguesa no 2º ano. Dos 139 municípios do estado, 85 não possuem nem mesmo 50% dos avaliados com a proficiência adequada, e apenas 11 alcançaram o mínimo de 70% de estudantes com aprendizado adequado (12 municípios, se arredondamos o percentual). Estes resultados mostram a importância da adoção deste indicador para o sistema de incentivos no estado.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/024060

CONTRATO Nº: 003/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO LTDA

CNPJ: 21.452.937/0001-78

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados ao planejamento, organização, execução, operacionalização e assessoria de eventos com a finalidade de atender demandas da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins - Seduc.

VALOR: R\$ 6.053.635,00 (seis milhões, cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.010.12.126.1100.2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 573

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Cheila do Nascimento Moraes - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Luciene Pinheiro Neto Lessas
E Fernandes da Silva Santos

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE

PORTARIA Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Formoso do Araguaia - TO.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais

PREGOEIRA:
ELIANE ALVES DE SOUSA HOLANDA, matrícula nº 11833599-1.

EQUIPE DE APOIO:
VICTÓRIA MARTINS ARRUDA, matrícula nº 11807520-1;
SÔNIA DORA NIUVA VIEIRA IUNES, matrícula nº 335062-10;
VANDERLI LÚCIA DE LIMA ALVES, matrícula nº 489478-14.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

STELHA MARIS DE LIMA
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

EXTRATO DO CONTRATO 01/2024

PROCESSO: 04/2023
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves (AAEPTAN)
CONTRATADO: Thamipe Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos estudantes matriculados na Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.043,76 (oito mil, quarenta e três reais e setenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Contratação é de 01 (um) ano contado da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Maria Júlia Xavier Miranda - Representante legal da Contratante
Thanara Araújo Baltazar Lima - Representante legal Contratado.

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação de Apoio à EEPTAN

EXTRATO DO CONTRATO 02/2024

PROCESSO: 04/2023
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves (AAEPTAN)
CONTRATADO: F. G. Barbosa Júnior - ME (Supermercado Barbosa)
CNPJ: 21.682.072/0001-36
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos estudantes matriculados na Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.527,50 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Contratação é de 01 (um) ano contado da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Maria Júlia Xavier Miranda - Representante legal da Contratante
Francisco Gonzaga Barbosa Júnior - Representante legal Contratado.

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação de Apoio à EEPTAN

EXTRATO DO CONTRATO 03/2024

PROCESSO: 04/2023
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves (AAEPTAN)
CONTRATADO: M. A. de P. Silva Ltda
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos estudantes matriculados na Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.123,80 (vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Contratação é de 01 (um) ano contado da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Maria Júlia Xavier Miranda - Representante legal da Contratante
Maria Aparecida de Paula Silva - Representante legal Contratado.

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação de Apoio à EEPTAN

EXTRATO DO CONTRATO 04/2024

PROCESSO: 04/2023
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves (AAEPTAN)
CONTRATADO: Aragão & Aragão Ltda ME (Laticínio LacNorte)
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos estudantes matriculados na Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.994,48 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Contratação é de 01 (um) ano contado da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Maria Júlia Xavier Miranda - Representante legal da Contratante
Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho - Representante legal Contratado.

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação de Apoio à EEPTAN

EXTRATO DO CONTRATO 05/2024

PROCESSO: 04/2023
CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves (AAEPTAN)
CONTRATADO: Larisse Stefeny A. C. Santos Ltda
CNPJ: 48.118.810/0001-73
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos estudantes matriculados na Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Contratação é de 01 (um) ano contado da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Maria Júlia Xavier Miranda - Representante legal da Contratante
Larisse Stefeny Araújo Chaves Santos - Representante legal Contratado.

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação de Apoio à EEPTAN

EXTRATO DO CONTRATO 06/2024

PROCESSO: 04/2023
CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves (AAEPTAN)
CONTRATADO: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios Eireli (Supermercado Super Sousa)
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos estudantes matriculados na Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.873,98 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Contratação é de 01 (um) ano contado da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Maria Júlia Xavier Miranda - Representante legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal Contratado.

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação de Apoio à EEPTAN

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESC. EST. FLORESTA E
SUAS EXTENSÕES

PORTARIA Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O Presidente da Associação de Apoio à Esc. Est. Floresta e Suas Extensões, com fundamento nos artigos 10, parágrafo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

Resolve:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Marcos Araújo de Souza Coutinho matrícula nº 1069624/6

EQUIPE DE APOIO:
Iamar Ferreira de Brito, matrícula nº 11483520/7
Darlene Francisco de Jesus, matrícula nº 11664681/3
Cícera Maria da Silva, matrícula nº 1028022/2

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontra-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º Designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, parágrafo 3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDILEUZA ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
SANTA RITA DO RIO PALMA

PORTARIA Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem nas Licitações na modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA DO RIO PALMA, com fundamento nos artigos 10, parágrafo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Paranã do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Nayane Curcino Veloso, matrícula nº 1735473-2.

EQUIPE DE APOIO:

Elaudio Souza Quirino, matrícula nº 71587-3

Lamylla Ramos Circuncisão, matrícula nº 11871652-1

Luana Alves Porto Veloso, matrícula nº 11560460-5

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de 01 (um) ano, conforme art. 10, parágrafo 3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANA COSTA GOMES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO
TOCANTINS AGOSTINHO DE ALMEIDA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 03/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida

CONTRATADA: Supermercado Gonçalves LTDA

CNPJ: 03.774.925/0001-35

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 66.286,53 (Sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Elenilde Luiz Tavares

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Iracy Carmo dos Santos

ELENILDE LUIZ TAVARES
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 03/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida

CONTRATADA: Supermercado Souza e Victor LTDA

CNPJ: 19.740.853/0001-98

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 31.765,95 (Trinta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Elenilde Luiz Tavares

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eliene Andrade de Souza Reis

ELENILDE LUIZ TAVARES
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 03/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida

CONTRATADA: Otavio Pereira Coutinho 06686624179

CNPJ: 41.003.904/0001-58

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.690,75 (Dezessete mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Elenilde Luiz Tavares

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Anivea pereira da Silva

ELENILDE LUIZ TAVARES
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 03/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida

CONTRATADA: Celso Ferreira de Sena

CNPJ: 08.950.254/0001-82

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.792,50 (doze mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Elenilde Luiz Tavares

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Celso Ferreira de Sena

ELENILDE LUIZ TAVARES
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
HERCILIA CARVALHO DA SILVA

PORTARIA Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL HERCILIA CARVALHO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada na Avenida Aeroporto III Nº 968, cep 77440430 no município de Gurupi, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Nilma Dias Fonseca, matrícula nº 1058380-4

EQUIPE DE APOIO:

Eliene dos Santos Pires, matrícula nº 1184190-2

Osmar Lopes Barbosa, matrícula nº 11660201-3

Telma Mariano Freire, matrícula nº 117315752

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de PALMEIRÓPOLIS do Tocantins,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

OSVANEIDE PIO DE ANDRADE, matrícula nº 11875384-1

EQUIPE DE APOIO:

MARIA EDUARDA DE SOUSA, matrícula nº 11750669-2

EDINALVA VALUIZ CARDOSO, matrícula nº 11182181

WANNY SILVA SOUZA, matrícula nº 11893508-1

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÔNIA AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

APRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA, com fundamento na Lei nº 14,133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no Município de Lajeado - TO, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
CLEITIANE MARTINS SILVA CABRAL, matrícula nº 11669950-4

EQUIPE DE APOIO:
JANAINA MILHOMEM DE SOUZA PARENTE, matrícula nº 11139242-2
DÊNIO DE JESUS PINTO, matrícula nº 116660211
OCELITA MAURICIO GAMA DOS REIS, matrícula nº 552358-15

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SALMON DO AMARAL BRITO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO, localizada no município de Lagoa do Tocantins - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.440.941/0001-09, por meio do pregoeiro (a) CLEIDIANE PINTO DE OLIVEIRA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 15 de março de 2024, às 08:30h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 14:00h. Tel.: (63) 99222-5579 e através do e-mail: salmondoamaral@ue.seduc.to.gov.br.

LAGOA DO TOCANTINS/TO, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

SUELI SCHUCH
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

PROCESSO Nº 004/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 63.119,71 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: Andréia Pereira da Silva Costa-Contratante
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wemerson Alves Marinho - Contratada.

ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA COSTA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RECURSO I

PORTARIA Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RECURSO I, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Recursolândia, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

LEIA MORAIS DA SILVA, matrícula nº 11735864-2

EQUIPE DE APOIO:

Ana Paula Bato de Araujo, matrícula nº 11479620-6
Karlíane Rodrigues de Souza, matrícula nº 11736216-2
Alesandra da Silva Lima, matrícula nº 1063669-7

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -
APAE DE PEDRO AFONSO

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no DECRETO nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Pedro Afonso/ Tocantins;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Martha Nascimento Machado Bezerra, matrícula nº 11885726-1

EQUIPE DE APOIO:

Rosana Xavier Nunes, matrícula nº 11742062-3
Sirlândia Maria Silva Freitas, matrícula nº 11825332-1
Helryson Alves Noleto, matrícula nº 11800216-1

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARMEN LÚCIA PIRES OLIVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO
NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO
À ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 02/2023

CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES

CONTRATADA: F M S R CAMELO - ME - (FORA DE HORA)

CNPJ: 08.415.968/0001-90

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES, do município Chapada da Natividade/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.701,93 (Quatorze mil, setecentos e um reais e noventa e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/02/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS:

JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO - Representante legal da Contratante:

FABIOLA MORENO SUARTE RODRIGUES CAMELO - Representante legal Contratada.

JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES
CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES, do município Chapada da Natividade/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.315,89 (Três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/02/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO - Representante legal da Contratante:
CLAUDIOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO - Representante legal Contratada.

JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES
CONTRATADA: GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO (SERVE BEM SUPERMERCADO)
CNPJ: 22.312.988/0001-67
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES, do município Chapada da Natividade/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.423,15 (Doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/02/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO - Representante legal da Contratante:
GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO - Representante legal Contratada.

JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES
CONTRATADA: H A C COSTA LTDA - ME
CNPJ: 22.739.115/0001-35
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES, do município Chapada da Natividade/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 931,50 (Novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/02/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO - Representante legal da Contratante:
HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA - Representante legal Contratada.

JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES
CONTRATADA: CRISTAL CARNES COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 34.000.460/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES, do município Chapada da Natividade/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.066,58 (Doze mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/02/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO - Representante legal da Contratante:
ROBERTO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS - Representante legal Contratada.

JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
"DR. QUINTILIANO DA SILVA"

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL "DR. QUINTILIANO DA SILVA"
CONTRATADA: F M S R CAMELO - ME (FORA DE HORA)
CNPJ: 08.415.968/0001-90
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual "Dr. Quintiliano da Silva", do município Natividade/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.768,13 (Dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e treze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura em 19/02/2024 e encerra em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA - Representante legal da Contratante:
FABIOLA MORENO SUARTE RODRIGUES CAMELO - Representante legal Contratada.

MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL "DR. QUINTILIANO DA SILVA"
CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual "Dr. Quintiliano da Silva", do município Natividade/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.124,65 (mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura em 19/02/2024 e encerra em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA - Representante legal da Contratante:
CLAUDIOMAR OLVEIRA NASCIMENTO - Representante legal Contratada.

MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL "DR. QUINTILIANO DA SILVA"
CONTRATADA: GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO (SERVE BEM SUPERMERCADO)
CNPJ: 22.312.988/0001-67
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual "Dr. Quintiliano da Silva", do município Natividade/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.450,55 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura em 19/02/2024 e encerra em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA - Representante legal da Contratante:
GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO - Representante legal Contratada.

MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL "DR. QUINTILIANO DA SILVA"
CONTRATADA: CRISTAL CARNES COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ: 34.000.460/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual "Dr. Quintiliano da Silva", do município Natividade/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.173,50 (Quatro mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura em 19/02/2024 e encerra em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA - Representante legal da Contratante:
ROBERTO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS - Representante legal Contratada.

MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL "DR. QUINTILIANO DA SILVA"
CONTRATADA: MARCOS PEREIRA DA SILVA (MESTRE COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS)
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual "Dr. Quintiliano da Silva", do município Natividade/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.039,10 (Doze mil, trinta e nove reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura em 19/02/2024 e encerra em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA - Representante legal da Contratante:
MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante legal Contratada.

MARIA CÉLIA BARROS PEREIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
BRIGADA CHE GUEVARA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BRIGADA CHE GUEVARA
CONTRATADA: N PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 18.050.777/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Brigada Che Guevara, do município de Monte do Carmo/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 35.051,37 (Trinta e cinco mil, cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Luana Cristina Alves de Moraes
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Nilsomar Pereira de Oliveira

LUANA CRISTINA ALVES DE MORAIS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BRIGADA CHE GUEVARA
CONTRATADA: PEG PAG CENTRAL LTDA
CNPJ: 24.838.526/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Brigada Che Guevara, do município de Monte do Carmo/TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.190,81 (Quinze mil, cento e noventa reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Luana Cristina Alves de Moraes
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eva de Jesus Magalhães Carvalho

LUANA CRISTINA ALVES DE MORAIS
Presidente

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 19/2024/GABSEC/SEJU, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Assunto: Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público no âmbito do Processo Administrativo nº 2024/79010/000028.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a necessidade de realização de Chamamento Público a fim de atender ao interesse público, para realização da XXIII MEIA MARATONA DO TOCANTINS;

Considerando o disposto na Lei 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termo de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação: define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com as organizações da sociedade civil, assim;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e seus suplentes, a comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, presidida pelo primeiro membro:

TITULARES:

I - Titular: Vinicius Tavares Arruda;

II - Titular: Eugênia Alves Vieira;

III - Titular: Alice Cavalcante Almeida.

SUPLENTES:

I - Suplente: Rayssa Santos Baratta Monteiro;

II - Suplente: Thiago Lopes Cerqueira;

III - Suplente: Breno Maia Coelho Vargas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

PORTARIA Nº 20/2024/GABSEC/SEJU, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Assunto: Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público no âmbito do Processo Administrativo nº 2024/79010/000021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a necessidade de realização de Chamamento Público a fim de atender ao interesse público, para realização do EPORTE VERÃO;

Considerando o disposto na Lei 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termo de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação: define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com as organizações da sociedade civil, assim;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e seus suplentes, a comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, presidida pelo primeiro membro:

TITULARES:

I - Titular: Vinicius Tavares Arruda;

II - Titular: Eugênia Alves Vieira;

III - Titular: Alice Cavalcante Almeida.

SUPLENTES:

I - Suplente: Rayssa Santos Baratta Monteiro;

II - Suplente: Thiago Lopes Cerqueira;

III - Suplente: Breno Maia Coelho Vargas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

PORTARIA-SEJU Nº 023/2024/GABSEC-SEJU, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade da Aquisição/Confecção de Agasalhos Esportivos Personalizados.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 04/2024/ASSEJUR Aquisição/Confecção de Agasalhos Esportivos Personalizados. Com fundamento no artigo 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre os casos em que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa, JUSTIFICA-SE a contratação da empresa WESLEY BARBOZA CAMARGO SUBLIME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.157.791/0001-99, para Aquisição/Confecção de Agasalhos Esportivos Personalizados, Dotação orçamentária: 2024DD00041, Classificação Orçamentária: 79010.04.122.1100.2325, Natureza de Despesa: 3.3.90.32, Fonte - 500.0000, nos termos do Processo Administrativo nº 202/79010/00023.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
WESLEY BARBOZA CAMARGO SUBLIME	25.157.791/0001-99	R\$ 54.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 54.000,00

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

PORTARIA-SEJU Nº 24/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Parceria, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2023/79010/000130, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Parceria: SILVINO RODRIGUES GONÇALVES FARIA - Matrícula: 664161-3
Substituto de Fiscal de Parceria: RAFAEL FERNANDES DA COSTA - Matrícula: 1115723-1
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
Conveniente: Associação Guaiense de Apoio a Prática Esportiva Escolar
Objeto: Promover a Realização da COPA CERRADO DE FUTSAL ESTUDANTIL MASCULINO E FEMININO

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução da Parceria, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Parceria em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO SGD: 2023/79010/000169
PROCESSO: 2023/79010/000169
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 02/2024/SEJU
Objeto: Promover a realização da Escola de Árbitros de Futebol, para atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Juventude, conforme descrito.
Concedente: Associação Tocantinense dos Arbitro de Futebol, CNPJ: 05.580.334/0001-02
Parceiro: Secretaria Estadual dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.
Valor: R\$ 247.665,24 (Duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Fonte de recursos: 749.000 natureza de despesa 3.3.50.43
Data da Assinatura do contrato: 26/02/2024
Signatários: Tarcisio Nascimento Matos, pela Contratada e Elenil da Penha Alves de Brito, pela Contratante.

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 214, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

ANA MARIA GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo, nº funcional 619386-1, da Gerência de Programação, Capacitação e Educação para a Diretoria de Tributação, a partir de 4 de março de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 223/2024/GABSEC, DE 28/02/2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a entrega do Documento de Informações Fiscais - DIF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, II, da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 232 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e

Considerando a existência de problemas técnicos relacionados à Tecnologia da Informação, os quais estão impossibilitando a entrega do Documento de Informações Fiscais - DIF, para algumas empresas estabelecidas neste Estado, que possuem obrigação da entrega do referido documento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até dia 29 de março de 2024 o prazo para a entrega do Documento de Informações Fiscais - DIF, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**CRENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

I. CREDENCIADOS DEFERIDOS:

Obs: No Credenciamento publicado no Diário Oficial nº 6.517, pág. 29, onde se lê:

CNPJ/CPF	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
44.958.110/0001-36	KELLER DA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Palmas/TO	Consultório isolado

Leia-se:

CNPJ/CPF	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
44.958.110/0001-36	KELLER DA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Palmas/TO	Clínica

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CRENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

I. CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
40.652.813/0001-80	HKM SERVIÇOS	PALMAS -TO	Clínica
40.173.520/0001-10	CARAZZA, GUIRELLE E CIA LTDA	PALMAS -TO	Clínica

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

**PORTARIA SPI Nº 12/2024/GABSEC/SPI,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado, bem como o disposto no Ato nº 293 - NM, Diário Oficial nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 6.747, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6.512, de 16 de fevereiro de 2024 que estabelece a obrigatoriedade de designar servidores responsáveis pelo envio do eSocial;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as exigências legais e garantir a eficiência na transmissão das informações ao eSocial;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores como responsáveis pelo envio do eSocial:

Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Thiago V. Lima Duques	1147331-7	Assessor Especial de Gab. III
Igor de Sousa L. Fernandes	1277642-1	Contador
Eneida Maria Moraes	11768061-1	Analista III

Estes servidores ficam incumbidos de todas as atividades relacionadas ao envio do eSocial, incluindo a coleta, preparação e transmissão das informações exigidas nos prazos estabelecidos pela legislação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 97/2024/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, o servidor NELSON GONCALVES SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 322766/2, CPF: XXX.XXX.413-34, na Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LSPA, retroativo a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA-177/2024/SES/GASEC,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que os servidores encontravam-se em Licença Para Tratamento da Própria Saúde, e em consonância com a legislação estadual, a Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III alínea 'a que acolhe a Licença Para Tratamento da Própria Saúde, para todos os efeitos como efetivo exercício, resolve;

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho, para os servidores do Quadro de profissionais da Saúde, na forma a seguir;

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.X51-86	113442-1	Valquíria Batista Neves	99.43	2023
XXX.XXX.X51-00	636177-1	Maria Aparecida Vergil do Nascimento Silva	96.13	2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde.

PORTARIA - 179/2024/SES/GASEC.

Dispõe sobre a remessa de dados de procedimentos licitatórios e contratações públicas para o sistema SICAP-LCO do TCE/TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Instrução Normativa TCE/TO nº 3, de 20 de setembro 2017, que dispõe sobre as remessas de dados de Procedimentos Licitatórios, Contratos, Obras e Medições de Serviços de Engenharia e dá outras providências;

Considerando que o desenvolvimento do SICAP-LCO visa regularizar o desempenho das funções de controle externo;

Considerando, que um dos objetivos do SICAP-LCO é compor banco de dados;

Considerando, que é o poder-dever da Administração Pública respeitar e cumprir os princípios da eficiência, publicidade e cumprir a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2018, Lei de acesso à informação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, a servidora Amanda Gomes de Carvalho, Matrícula nº 11908777-1 realizar alimentação do sistema de controle interno e auditoria pública, SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o preenchimento das informações referentes às contratações públicas tem como objetivo contribuir na implementação das boas práticas administrativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 19 dias do mês fevereiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ERRATA

PORTARIA Nº 1166/2023/SES/GASEC, DE 10/11/2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos dos Cursos, ENFERMAGEM, INTERNATO MÉDICO E MEDICINA para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Segundo Semestre de 2023, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período da Disciplina	Período de Estágio	Carga Horária	Nº de aluno	Valor da Contrapartida por curso
Hospital Regional de Araguaína	Enfermagem Estação de Aprendizado IV	6º	07/08/2023 a 27/11/2023	20h	31	R\$ 411,22
	Enfermagem Estação de Aprendizado VI	8º	07/08/2023 a 21/11/2023	40h	36	R\$ 955,08
	Enfermagem Atenção em Saúde Mental	10º	07/08/2023 a 06/12/2023	32h	53	R\$ 1.124,87
	Enfermagem Média e Alta Complexidade	10º	07/08/2023 a 04/12/2023	60h	30	R\$ 1.193,85
	Enfermagem Área Hospitalar	9º	07/08/2023 a 29/11/2023	68h	23	R\$ 1.1037,32
	Internato em Ginecologia e Obstetrícia	11º e 12º	30/10/2023 a 17/12/2023	68h	63	R\$ 23.863,07
	Internato em Clínica Cirúrgica	10º	24/07/2023 a 15/12/2023	206h	29	R\$ 33.276,84
	Internato em Clínica Cirúrgica	11º	24/07/2023 a 15/12/2023	206h	31	R\$ 35.571,79
	Internato em Clínica Cirúrgica	12º	24/07/2023 a 15/12/2023	206h	30	R\$ 34.424,32
	Internato em Clínica Cirúrgica	9º	24/07/2023 a 15/12/2023	206h	31	R\$ 35.571,79
	Internato em Clínica Médica	11º e 12º	24/07/2023 a 15/12/2023	105h	61	R\$ 35.677,63
	Internato em Clínica Médica	9º e 10º	24/07/2023 a 15/12/2023	206h	56	R\$ 64.258,72
	Internato Urgências e Emergências Médicas	9º ao 12º	24/07/2023 a 15/12/2023	42h	58	R\$ 13.569,20
	Internato Urgências e Emergências Médicas	10º ao 12º	31/07/2023 a 15/12/2023	60h	57	R\$ 19.050,35
	Medicina Habilidades e Atitudes Médicas V	5º	05/09/2023 a 07/11/2023	5h	28	R\$ 779,84
Medicina Habilidades e Atitudes Médicas V	5º	05/09/2023 a 07/11/2023	5h	28	R\$ 779,84	
Hemocentro Araguaína	Internato em Clínica Médica	11º e 12º	07/08/2023 a 16/12/2023	55h	32	R\$ 9.803,69
TOTAL				1547	669	R\$ 310.938,21

LEIA-SE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos dos Cursos, ENFERMAGEM, INTERNATO MÉDICO E MEDICINA para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Segundo Semestre de 2023, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período da Disciplina	Período de estágio	Carga horária	Nº de aluno	Valor da Contrapartida por curso
Hospital Regional de Araguaína	Enfermagem Estação de Aprendizado IV	6º	07/08/2023 a 27/11/2023	20	31	R\$ 411,22
	Enfermagem Estação de Aprendizado VI	8º	07/08/2023 a 21/11/2023	40	36	R\$ 955,08
	Enfermagem Atenção em Saúde Mental	10º	07/08/2023 a 06/12/2023	32	53	R\$ 1.124,87
	Enfermagem Média e Alta Complexidade	10º	07/08/2023 a 04/12/2023	60	30	R\$ 1.193,85
	Enfermagem Área Hospitalar	9º	07/08/2023 a 29/11/2023	68	23	R\$ 1.1037,32
	Internato em Ginecologia e Obstetrícia	11º e 12º	30/10/2023 a 17/12/2023	40	63	R\$ 14.037,10
	Internato em Clínica Cirúrgica	10º	24/07/2023 a 15/12/2023	206	29	R\$ 33.276,84
	Internato em Clínica Cirúrgica	11º	24/07/2023 a 15/12/2023	206	31	R\$ 35.571,79
	Internato em Clínica Cirúrgica	12º	24/07/2023 a 15/12/2023	206	30	R\$ 34.424,32
	Internato em Clínica Cirúrgica	9º	24/07/2023 a 15/12/2023	206	31	R\$ 35.571,79
	Internato em Clínica Médica	11º e 12º	24/07/2023 a 15/12/2023	105	61	R\$ 35.677,63
	Internato em Clínica Médica	9º e 10º	24/07/2023 a 15/12/2023	206	56	R\$ 64.258,72
	Internato Urgências e Emergências Médicas	9º ao 12º	24/07/2023 a 15/12/2023	42	58	R\$ 13.569,20

	Internato Urgências e Emergências Médicas	10º ao 12º	31/07/2023 a 15/12/2023	60	57	R\$ 19.050,35
	Medicina Habilidades e Atitudes Médicas V	5º	05/09/2023 a 07/11/2023	5	28	R\$ 779,84
	Medicina Habilidades e Atitudes Médicas V	5º	05/09/2023 a 07/11/2023	5	28	R\$ 779,84
Hemocentro Araguaína	Internato em Clínica Médica	11º e 12º	07/08/2023 a 16/12/2023	55	32	R\$ 9.803,69
TOTAL				1547	669	R\$ 301.112,24

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 141/2021**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.009286
PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.007396
CONTRATO Nº 141/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Instituto Sinai Serviços Médicos S.A
OBJETO: O presente instrumento tem como rerratificar a "CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", referente ao 4º Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 141/2021, em razão do Termo de Apostilamento nº 25/2023/SES/GASEC, acostado ao SGD nº 88683, no tocante a inclusão da Fonte de recursos pagadora 602.0000.250, conforme considerações abaixo:

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fonte 500.1002.102/818888

FAZER CONSTAR:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fonte 500.1002.102/818888 e 602.0000.250.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior P/ CONTRATANTE
Instituto Sinai Serviços Médicos S.A P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 079/2021**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.005425
PROCESSO ADITIVO Nº 2021.30550.009304
CONTRATO Nº 079/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Instituto Sinai Serviços Médicos S.A
OBJETO: O presente instrumento tem como rerratificar a "CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", referente ao 5º Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 079/2021, em razão do Termo de Apostilamento nº 26/2023/SES/GASEC, acostada ao SGD nº 88683, no tocante a inclusão da Fonte de recursos pagadora 602.0000.250, conforme considerações abaixo:

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fonte 500.1002.102/812823

FAZER CONSTAR:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fonte 500.1002.102/812823 e 602.0000.250
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior P/ CONTRATANTE
Instituto Sinai Serviços Médicos S.A P/ CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

**PORTARIA - 134/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 26/02/2024.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1297/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de dezembro de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2022/30550/003886;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 31/2024/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1297/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 6.477, de 26 de dezembro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/003886, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de fevereiro de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 135/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 26/02/2024.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1298/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de dezembro de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2022/30550/011194;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 32/2024/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1298/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 6.477, de 26 de dezembro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/011194, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de fevereiro de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 136/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 26/02/2024.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1299/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de dezembro de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2022/30550/010878;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 33/2024/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1299/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 6.477, de 26 de dezembro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/010878, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de fevereiro de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 137/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 26/02/2024.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1300/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de dezembro de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2022/30550/003882;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 34/2024/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1300/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 6.477, de 26 de dezembro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/003882, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de fevereiro de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 138/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 26/02/2024.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1301/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de dezembro de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2022/30550/009070;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 35/2024/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1301/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 6.477, de 26 de dezembro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/009070, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de fevereiro de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 139/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 26/02/2024.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DO nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1302/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de dezembro de 2023, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2022/30550/010618;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 36/2024/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1302/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 6.477, de 26 de dezembro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2022/30550/010618, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de fevereiro de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 140/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 26/02/2024.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 1221/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 29 de novembro de 2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2023/30550/005514;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 41/2024/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 1221/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 29 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 6.460, de 30 de novembro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2023/30550/005514, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de março de 2024.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 174/2024/SES/GASEC, DE 22/02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e no art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações e demais legislações pertinentes, e;

Considerando o Recurso Administrativo interposto em face da decisão de primeira instância, nº 03/2020/SES/GASEC/CORSAUD/GABCOR, Portaria nº 5595/2020/GASEC/CORSAUD, de 26/12/23, nos autos do Processo nº 2022/30550/0010693,

Considerando a análise do presente recurso com decisão proferida no Despacho nº 196/2024/SES/GASEC;

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER o Recurso Administrativo, em favor da empresa DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI (CNPJ nº 55.121.602/0001-99), pelas razões aqui expostas, ao passo que REFORMO as penalidades aplicadas no Despacho nº 1149/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, Portaria nº 1287/2023/GASEC/CORSAUD, de 26/12/23, nos seguintes termos:

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo prazo de 10 (dez) meses, e Descrédenciamento do SICAF e Cadastro no CEIS. Tomando como fundamento o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, dado a procedência da denúncia face à empresa contratada DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI - EPP (CNPJ/MF nº 55.121.602/0001-99) nos Processos apurados nº 2022/30550/010693, 2023/30550/001693, 2023/30550/007210, 2023/30550/007211.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2024/30550/000114**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para a aquisição de MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES PARTE 1, padronizados destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90007/2024 - Processo 2023/30550/004591.

Objeto: Registro de preços para aquisição de curativo para terapia a vácuo com sistema de pressão negativa com bombas de pressão negativa em comodato, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/03/2024 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90008/2024 - Processo 2023/230550/001991.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de fórmulas nutricionais especiais destinadas à Assistência Farmacêutica Estadual e ao atendimento de eventuais Demandas Judiciais para o segundo semestre de 2023 o primeiro semestre de 2024, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 13/03/2024 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico. 90009/2024 - Processo 2023/230550/001816.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos anti-infecciosos - PARTE 2, destinados aos hospitais do Estado. Data/Horário: 14/03/2024 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Pregão Eletrônico. 90010/2024 - Processo 2023/230550/008495.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de café, açúcar e copos descartáveis destinados a atender as necessidades da Secretaria da Saúde, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/03/2024 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Pregão Eletrônico. 90011/2024 - Processo 2023/230550/007640.

Objeto: Registro de Preços para medicamentos oncológicos orais destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/03/2024 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90012/2024 - Processo 2023/230550/008960.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de sacos para lixo (resíduo comum e infectante), papel higiênico e papel toalha, destinados a atender as necessidades da Secretaria da Saúde, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/03/2024 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico. 90013/2024 - Processo 2023/230550/007223.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares curativos - GRUPO 12 - curativos: soluções, pomadas, coberturas, pó, padronizados destinados aos hospitais do Estado conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/03/2024 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 6.747, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 6.512, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, e da Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para responderem, no âmbito desta Secretaria, concomitantemente, com suas funções, e sem nenhum ônus para a Administração Pública, pelo registro e operacionalização, mensalmente, dos dados, processos e procedimentos internos à legislação e ações exigidas pelo eSocial, a fim de que sejam executados nos prazos e termos estabelecidos nos cronogramas mensais da folha de pagamento do Poder Executivo.

Gerência de Gestão de Pessoas	Titular: Raquel Vieira da Silva Cargo: Analista II Suplente 1: Thiago Vinicius da Costa Cargo: Assistente Especializado II
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Titular: Elson Cunha Rocha Santos Cargo: Assistente Administrativo - Função comissionada de Assessoramento Contábil Suplente 1: Simony Almeida de Arruda Gonçalves Cargo Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil Suplente 2: Suzete Sousa Moraes Cargo: Analista I

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 380, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2020, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEAS/TO, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os Atos nº 5.168 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.168, em 02 de agosto de 2018 e nº 2.412 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.480, em 08 de novembro de 2019, de nomeação expedido pelo Governador do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Deliberação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual de reuniões do CEAS/TO para o ano de 2024, conforme especificado, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marciane Machado Silva
Conselheira Presidente



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-TO

CALENÁRIO DE REUNIÕES DO CEAS-TO 1º SEMESTRE DE 2024

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06					01	02	03						01	02
07	08	09	10	11	12	13	04	05	06	07	08	09	10	03	04	05	06	07	08	09
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30
														31						
Data	Reuniões/Eventos/Feriados						Data	Reuniões/Eventos/Feriados						Data	Reuniões/Eventos/Feriados					
Dia 1	Confraternização Universal						Dia 13	Carnaval						Dia 4 e 5	Reunião Trimestral CNAS e CEAS					
Dia 23	Reunião Comissões CEAS/TO						Dia 12 e 14	Ponto Facultativo						Dia 6	Reunião Comissões CEAS/TO					
Dia 26	Reunião Ordinária CEAS/TO						Dia 16	Reunião Comissões CEAS/TO						Dia 7 e 8	325ª Reunião Ordinária do CNAS					
							Dia 19	Reunião Ordinária da CIB/TO						Dia 18	Autonomia do Tocantins					
							Dia 20	Reunião Ordinária CEAS/TO						Dia 19	São José					
							Dia 21 e 22	324ª Reunião Ordinária do CNAS						Dia 20	Reunião Ordinária da CIB/TO					
														Dia 21	Reunião Ordinária do CEAS/TO					
														Dia 29	Paixão de Cristo					
														Dia 31	Páscoa					
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06				01	02	03	04							01
07	08	09	10	11	12	13	05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
														30						
Data	Reuniões/Eventos/Feriados						Data	Reuniões/Eventos/Feriados						Data	Reuniões/Eventos/Feriados					
Dia 2 a 5	62ª Reunião FONACEAS/Bento Gonçalves-RS						Dia 01	Dia do Trabalhador						Dia 3 a 5	63ª Reunião FONACEAS/ Manaus- AM					
Dia 16 e 17	Reunião Descentralizada e ampliada						Dia 8 e 9	327ª Reunião Ordinária do CNAS						Dia 18 e 19	Reunião Trimestral CNAS e CEAS					
Dia 18	326ª Reunião Ordinária do CNAS						Dia 10	Reunião Comissões CEAS/TO						Dia 21	328ª Reunião Ordinária do CNAS					
Dia 19	Reunião Comissões CEAS/TO						Dia 15	Reunião Ordinária da CIB/TO						Dia 20	Reunião Comissões CEAS/TO					
Dia 21	Tiradentes						Dia 16	Reunião Ordinária CEAS/TO						Dia 26	Reunião Ordinária da CIB/TO					
Dia 24	Reunião Ordinária da CIB/TO						Dia 20	Aniversário de Palmas						Dia 27	Reunião Ordinária CEAS/TO					
Dia 25	Reunião Ordinária CEAS/TO						Dia 21 e 22	Reuniões regionais CNAS												
							Dia 28 e 29	Reuniões regionais CNAS												
							Dia 30	Corpus Christi												



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-TO

CALENÁRIO DE REUNIÕES DO CEAS-TO 2º SEMESTRE DE 2024

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06					01	02	03	01	02	03	04	05	06	07
07	08	09	10	11	12	13	04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
Data	Reuniões/Eventos/Feriados						Data	Reuniões/Eventos/Feriados						Data	Reuniões/Eventos/Feriados					
Dia 10 e 11	329ª Reunião Ordinária do CNAS						Dia 5 a 8	64ª Reunião FONACEAS/ Recife- PE						Dia 07	Independência do Brasil					
Dia 12	Reunião Comissões CEAS/TO						Dia 7 e 8	330ª Reunião Ordinária do CNAS						Dia 08	Nossa Senhora de Natividade					
Dia 17	Reunião Ordinária da CIB/TO						Dia 09	Reunião Comissões CEAS/TO						Dia 9 e 10	Reunião Trimestral CNAS e CEAS					
Dia 18	Reunião Ordinária CEAS/TO						Dia 14	Reunião Ordinária da CIB/TO						Dia 12 e 13	331ª Reunião Ordinária do CNAS					
							Dia 15	Reunião Ordinária CEAS/TO						Dia 19	Reunião Comissões CEAS/TO					
														Dia 25	Reunião Ordinária da CIB/TO					
														Dia 26	Reunião Ordinária CEAS/TO					
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05						01	02							
06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09	01	02	03	04	05	06	07
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	08	09	10	11	12	13	14
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	15	16	17	18	19	20	21
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	22	23	24	25	26	27	28
Data	Reuniões/Eventos/Feriados						Data	Reuniões/Eventos/Feriados						Data	Reuniões/Eventos/Feriados					
Dia 05	Criação do Tocantins						Dia 02	Feriados						Dia 3	Reunião Comissões CEAS/TO					
Dia 06	Eleições 2024						Dia 6 e 7	333ª Reunião Ordinária do CNAS						Dia 4	Reunião Ordinária da CIB/TO					
Dia 8 e 9	Reunião Descentralizada e ampliada						Dia 13	Reunião Comissões CEAS/TO						Dia 5	Reunião Ordinária CEAS/TO					
Dia 10	332ª Reunião Ordinária do CNAS						Dia 15	Proclamação da República						Dia 9 e 10	Reunião Trimestral CNAS e CEAS					
Dia 11	Reunião Comissões CEAS/TO						Dia 19 e 20	Reuniões regionais CNAS						Dia 12 e 13	334ª Reunião Ordinária do CNAS					
Dia 12	Nossa Senhora Aparecida						Dia 20	Reunião Ordinária da CIB/TO						Dia 25	Natal					
Dia 16	Reunião Ordinária da CIB/TO						Dia 21	Reunião Ordinária CEAS/TO												
Dia 17	Reunião Ordinária CEAS/TO						Dia 26 e 27	Reuniões regionais CNAS												
Dia 21 a 23	65ª Reunião FONACEAS/ BH-MG																			
Dia 27	Eleições 2024																			

SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº 22/2024/GABSEC/SETUR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Estabelece critérios complementares à Portaria MTUR nº 41, de 24 de novembro de 2021 necessários para que municípios e regiões turísticas, possam fazer parte da atualização do Mapa do Turismo Brasileiro 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios complementares à Portaria MTUR nº 41, de 24 de novembro de 2021, para que municípios e regiões turísticas possam fazer parte da atualização do Mapa do Turismo Brasileiro 2024.

§1º A participação do município no Programa de Regionalização do Turismo e atualização e/ou inclusão no Mapa do Turismo Brasileiro ficará condicionada às comprovações complementares abaixo:

I - Apresentar Termo de Posse do (a) responsável pela área de turismo conforme a Lei da Estrutura Administrativa municipal;

II - Apresentar Plano Municipal de Turismo e/ou Plano de Trabalho anual do órgão municipal de turismo contendo ações estratégicas com anuência do Conselho Municipal de Turismo, conforme necessidades prioritárias do município;

III - Possuir 2 (dois) prestadores de serviços turísticos de caráter obrigatório (Meios de Hospedagem, Acampamento Turístico, Agência de Turismo, Guia de Turismo, Parque Aquático, Organizadora de Eventos, Transportadora Turística) registrados e regulares na base de dados do Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos - CADASTUR, sendo 1 (um) deles meio de hospedagem e o outro opcional;

IV - Possuir inventário turístico atendendo os critérios da Plataforma Integrada do Turismo - PIT e validado pela SETUR;

V - Apresentar o Termo de Compromisso, assinado pelo Prefeito, se comprometendo a realizar e/ou apoiar a coleta de dados e informações referentes à atividade turística para compor o site do Observatório do Turismo do Tocantins;

VI - Apresentar o relatório com evidências (fotos, vídeos) das atividades desenvolvidas, constantes no Plano Municipal de Turismo e/ou Plano de Trabalho do ano anterior;

VII - Para os municípios que fazem parte de Instância de Governança Regional (IGR) é necessário que comprove participação efetiva através da ata de reunião e lista de presença mais recentes;

VIII - Para os municípios que ainda não fazem parte de uma Instância de Governança Regional (IGR) é necessário comprovar o interesse em participar através de ofício assinado pelo prefeito dirigido ao Fórum Regional;

IX - Enviar atas das duas últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo juntamente com fotos datadas por meio do aplicativo *Timestamp Camera Free* disponível em Android e iOS. Somente serão aceitas fotos registradas por intermédio do mencionado aplicativo.

X - Os municípios com Lei de Criação do Conselho recentes, em até 30 dias, deverão apresentar Ata da Posse da sua Diretoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Secretário

ADAPEC

PORTARIA Nº 47, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO FILHO BORGES LEITE, matrícula funcional nº 1086545-7, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 03/2024, vinculados ao processo nº 2023 34430 000174, firmado com a Empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.784.976/0002-95.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar o servidor LUÍS HENRIQUE PEREIRA QUEIROZ, matrícula funcional nº 11712511-3 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, EM PALMAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 05/2023
PROCESSO: Nº 2023.34530.000023
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: DANILO DIAS SOUZA ANDRADE.
OBJETO: Referente à locação de imóvel para sediar a unidade local da ADAPEC no município de Brejinho de Nazaré-TO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Com o valor total de: R\$ 15.672,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 1.306,00 (um mil, trezentos e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 759
VIGÊNCIA: 17/03/2024 a 16/03/2025
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024.
SIGNATÁRIOS: Paulo Antonio de Lima
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS - LOCATÁRIO.
DANILO DIAS SOUZA ANDRADE.
LOCADOR.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 03/2024
PROCESSO: Nº 2023.34430.000174
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Referente à aquisição de equipamento de informática - scanner.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 62.370,00 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta reais) concernente ao valor total de 21 unidades. Sendo o valor unitário de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430.20.609.1148.4277.0000
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 2756
VIGÊNCIA: terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.
SIGNATÁRIOS: Paulo Antonio de Lima
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
EMPRESA CONTRATADA.

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 25/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EUCLIDES PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 11222581-4, Gerente de Execução Orçamentária e Contábil, para responder pela Diretoria de Finanças, em substituição a sua titular ALINE FARIAS QUEIROZ, matrícula funcional nº 1069012-9, durante a fruição de férias no período compreendido entre 17/01/2024 a 26/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2023

PROCESSO Nº: 2023/38960/00840
CONTRATO Nº: 036/2023.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO TRÊS ESTRELAS
CPF/CNPJ: 51.835.800/0001-63
OBJETO DO CONTRATO: Termo uma Retificação para correção de valor e prazo do contrato Nº 036/2023 referente a Contratação de empresa ou de consórcio empresas para a execução dos serviços de apoio técnico à coleta de dados e informações de veículos rodoviários de carga, incluindo os de cargas indivisíveis e excedentes em peso e/ou dimensões e veículos especiais, que trafeguem nas rodovias do Estado do Tocantins, através da disponibilização e manutenção de Unidades Autônomas de Pesagem - UAPs, dotadas de sistema de pesagem com Balança tipo Portátil de pesagem Estática, demais equipamentos e sistemas associados.
VALOR: R\$ 57.331.536,00 (cinquenta e sete milhões trezentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do contrato.
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante e THEODORO AMÉRICO VERVOLOET SEREDNICKI - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 013/2022.
Processo nº 2022/38960/000921.
Contratante: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.
Contratada: EHL- ELETRO HIDRO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conservação e melhoramento da malha Rodoviária pavimentada do Estado do Tocantins, por meio do Sistema de Registro de Preços - SPR - Lote I, trecho: TO 420 (entre BR - 153 / Piraquê / entre BR - 153 - 38,20 km de extensão).
Valor: R\$ 328.037,73 (trezentos e vinte e oito mil, trinta e sete reais e setenta e três centavos)
Funcional programática: 34510.21.631.1148.4094, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte 1 756 0000000 234444.
Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2024.
Signatários: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante da Contratante e MARÍLIA RODRIGUES DO CARMO - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023/38960/00798**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023 da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, objeto: Aquisição de Cimento, Cal e Fixador, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: 46.006.622/0001-28 - DUTRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	Cimento Portland composto com Pozolana ou Filer (nome comercial: CP II-Z-32 ou CP II-F-32) com classe de resistência 32 MPa aos 28 dias, comercializado em sacos de 50 kg MARCA: LIZ	UNID.	3000	R\$ 44,90	R\$ 134.700,00
VALOR GLOBAL					R\$ 134.700,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

Conforme especificado no Termo de Referência.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência conforme estabelecida no Termo de Referência.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

1.4.1. Os pagamentos serão efetuados, nos casos de baixa da Ata de Registro de Preços, após o atesto da nota fiscal pelo (s) servidor (es) indicado (s), cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente executados pelos respectivos preços unitários propostos no processo licitatório.

1.4.2. Nos casos de contratos firmados, os pagamentos serão efetuados por meio de medições mensais, cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente entregues pelos respectivos preços unitários propostos no processo licitatório.

1.4.3. As medições serão efetivadas, preferencialmente, no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Todavia, a primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço, no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão do serviço de fornecimento, independente do período mensal.

1.4.3.1. Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final).

1.4.3.2. As medições mensais serão efetivadas por fiscal(is) designados (s) pela AGETO, após atendidos os critérios de aceitabilidade contidos neste TR.

1.4.3.3. As medições constarão de folhas-resumo, com a relação dos insumos entregues, quantidades, unidades, preços unitários, parciais e totais.

1.4.4. As notas fiscais deverão fornecer a identificação do contratante, da contratada, local de entrega e descrição, quantidade, preço unitário e preço total do objeto, de acordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada.

1.4.5. O prazo previsto para pagamento será em conformidade com a alínea "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei 8.866/93, a partir do atesto da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da AGETO.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
PRESIDENTE DA AGETO

DUTRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 46.006.622/0001-28

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/38960/00798

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023 da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, objeto: Aquisição de Cimento, Cal e Fixador, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: 02.610.348/0001-26 - DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
03	Hidróxido de Cálcio (nome comercial: Cal hidratada), comercializada em sacos de 8 kg- MARCA: FORTEX	UNID.	2800	R\$ 11,400	R\$ 31.920,00
VALOR GLOBAL					R\$ 31.920,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

Conforme especificado no Termo de Referência.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência conforme estabelecida no Termo de Referência.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

1.4.1. Os pagamentos serão efetuados, nos casos de baixa da Ata de Registro de Preços, após o atesto da nota fiscal pelo (s) servidor (es) indicado (s), cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente executados pelos respectivos preços unitários propostos no processo licitatório.

1.4.2. Nos casos de contratos firmados, os pagamentos serão efetuados por meio de medições mensais, cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente entregues pelos respectivos preços unitários propostos no processo licitatório.

1.4.3. As medições serão efetivadas, preferencialmente, no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Todavia, a primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço, no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão do serviço de fornecimento, independente do período mensal.

1.4.3.1. Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final).

1.4.3.2. As medições mensais serão efetivadas por fiscal (is) designados (s) pela AGETO, após atendidos os critérios de aceitabilidade contidos neste TR.

1.4.3.3. As medições constarão de folhas-resumo, com a relação dos insumos entregues, quantidades, unidades, preços unitários, parciais e totais.

1.4.4. As notas fiscais deverão fornecer a identificação do contratante, da contratada, local de entrega e descrição, quantidade, preço unitário e preço total do objeto, de acordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada.

1.4.5. O prazo previsto para pagamento será em conformidade com a alínea "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei 8.866/93, a partir do atesto da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da AGETO.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
PRESIDENTE DA AGETO

DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA
CNPJ 02.610.348/0001-26

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/38960/00798

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2023 da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, objeto: Aquisição de Cimento, Cal e Fixador, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: 13.128.777/0001-88 - PALMAS COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Cimento Portland composto com Pozolana ou Filler (nome comercial: CP II-Z-32 ou CP II-F-32) com classe de resistência 32 MPa aos 28 dias, comercializado em sacos de 50 kg -MARCA: CAUE	UNID.	1000	R\$ 44,00	R\$ 44.000,00
04	Fixador para pinturas à base de cal, comercializado em sachês de 150 ml -MARCA: JUNTALIDER	UNID.	5600	R\$ 4,46	R\$ 24.976,00
VALOR GLOBAL					R\$ 68.976,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

Conforme especificado no Termo de Referência.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência conforme estabelecida no Termo de Referência.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

1.4.1. Os pagamentos serão efetuados, nos casos de baixa da Ata de Registro de Preços, após o atesto da nota fiscal pelo (s) servidor (es) indicado (s), cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente executados pelos respectivos preços unitários propostos no processo licitatório.

1.4.2. Nos casos de contratos firmados, os pagamentos serão efetuados por meio de medições mensais, cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente entregues pelos respectivos preços unitários propostos no processo licitatório.

1.4.3. As medições serão efetivadas, preferencialmente, no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Todavia, a primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço, no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão do serviço de fornecimento, independente do período mensal.

1.4.3.1. Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final).

1.4.3.2. As medições mensais serão efetivadas por fiscal (is) designados (s) pela AGETO, após atendidos os critérios de aceitabilidade contidos neste TR.

1.4.3.3. As medições constarão de folhas-resumo, com a relação dos insumos entregues, quantidades, unidades, preços unitários, parciais e totais.

1.4.4. As notas fiscais deverão fornecer a identificação do contratante, da contratada, local de entrega e descrição, quantidade, preço unitário e preço total do objeto, de acordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada.

1.4.5. O prazo previsto para pagamento será em conformidade com a alínea "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei 8.866/93, a partir do atesto da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Gestor da AGETO.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
PRESIDENTE DA AGETO

PALMAS COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 13.128.777/0001-88

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, designada pela Portaria AGETO nº 340, de 28 de dezembro de 2023, torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente ao Processo Administrativo nº 2022/40310/000126, modalidade Tomada de Preços nº 018/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil para a ampliação e finalização do galpão do prédio do Licenciamento da Sede do Naturatins, município de Palmas - TO, declara vencedora a empresa: CAP ENGENHARIA EIRELI - ME, no valor de R\$ 425.769,47 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Palmas-TO, 27 de fevereiro de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2023 - Processo Administrativo nº 2023/38960/000798 Objeto: Aquisição de cimento, cal e fixador, visando atender as necessidades da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, conforme segue:

02.610.348/0001-26 - DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA
O valor total adjudicado: R\$ 31.920,00 (tinta e um mil, novecentos e vinte reais);

13.128.777/0001-88 - PALMAS COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA
O valor total adjudicado: R\$ 68.976,00 (sessenta e oito mil, novecentos e seis reais);

46.006.622. /0001-28 - DUTRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
O valor total adjudicado: R\$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos reais).

Valor Geral Adjudicado: R\$ 235.596,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 09, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 208 - NM, de 23 de janeiro de 2024, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86, §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias suspensas ao servidor JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA, matrícula nº 702289-1, suspensas pela Portaria de nº 64, de 09/09/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.925, referente ao período aquisitivo de: 2020/2021, a serem gozadas no período de 26/02/2024 à 11/03/2024, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 26 do mês de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 21/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Maria Dimá Farias de Almeida, matrícula funcional nº 212 e Leileane Noveli Martins, matrícula nº 167 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato 26/2021, vinculado ao processo nº 2021/99910/000023, firmado com OI S.A, CNPJ: 76.535.764/0001-43

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 22/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Neusimar Sousa Silva, matrícula funcional nº 224 e Makson Daniel Fernandes Santos, matrícula nº 230 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato 29/2021, vinculado ao processo nº 2021/99911/000096, firmado com Empresa CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº: 2023/99911/000002

INTERESSADOS: Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - Tocantins Parcerias- e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins.

OBJETO: Edital nº 02/2023 de Chamamento Público para o recebimento de proposta de oportunidade de negócios - com o objetivo de viabilizar a comercialização de créditos de carbono históricos do Estado do Tocantins, aprovados pela CONAREDD+ e registrados no INFOHUB.

DELIBERAÇÃO: a empresa WILDER EARTH LLC (EIN 61-2001522) encontra-se APTA a ser convidada para a fase de negociação das disposições contratuais do Termo de Parceria, conforme o item 12.1 do Edital em referência e, diante da ausência de outras propostas a serem analisadas por esta Comissão Especial, entendemos que está devidamente apresentado o Relatório Conclusivo de Avaliação das Propostas, que poderá ser objeto de esclarecimento ou recurso (item 11.2 e 11.3 do mencionado Edital).

SIGNATÁRIOS: Karina Botelho Marques Parente - Presidente da Comissão Especial; Fabrízio Thomázio Guimarães da Silva - Membro; Gylk Vieira Costa - Membro.

DETRAN**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PARA RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO Nº 1/2024**

O ESTADO DO TOCANTINS, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o número 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS, nomeado pelo Ato Governamental nº 272 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO, a importância total de R\$ 730,89 (setecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), cujo objeto é o pagamento do Vale Transportes, com a Agência de Transporte de Palmas (ATCP), que beneficia os servidores do município de Palmas que utilizam e dependem do transporte coletivo municipal para sua locomoção, referente ao mês de outubro e dezembro de 2023.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do serviço, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: O DEVEDOR compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO, Gabinete do Presidente, aos 19 dias do mês fevereiro de 2024 - Palmas/TO.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001179/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 27/03/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JUE2029/PA	DETRAN	SJ006P20BG	21/01/2024	07:57	5398-0
NFH2943/MG	DETRAN	TO02709540	19/01/2024	16:40	7633-2
NKU5271/MT	DETRAN	SJ00C0300P	21/01/2024	09:16	6017-1
OFK0391/PA	DETRAN	TO02709555	20/01/2024	11:28	6599-2
OFK0391/PA	DETRAN	TO02709553	20/01/2024	11:28	5185-1
SHT4F87/MG	DETRAN	TO02759222	19/01/2024	08:07	7366-2
RD19E83/BA	DETRAN	TO02709556	20/01/2024	16:22	7030-1
MWU310/SP	DETRAN	TO02709533	19/01/2024	10:05	5185-1
SCO3B61/GO	DETRAN	SJ009I20DU	21/01/2024	15:00	5410-0
PQT6008/GO	DETRAN	SJ009I20DW	21/01/2024	15:21	5410-0
NSA8833/MS	DETRAN	SJ005Q20CT	21/01/2024	22:37	5010-0
NSA8833/MS	DETRAN	SJ005Q20CU	21/01/2024	22:38	7340-0
MXG4E19/MA	DETRAN	SJ00EF500M	22/01/2024	09:37	6653-1
MXG4E19/MA	DETRAN	SJ00EF500N	22/01/2024	09:53	5274-1
OMV2364/GO	DETRAN	TO02192279	28/12/2023	11:39	5452-2
JKI2269/GO	DETRAN	TO1524903	31/12/2023	10:59	5185-1
JVE2910/PA	DETRAN	SJ008F509Q	22/01/2024	11:23	5541-4
KBA9J48/GO	DETRAN	SJ00I9100U	22/01/2024	10:50	5010-0
RXT4I71/SC	DETRAN	SJ008F509S	22/01/2024	11:36	5550-0
PRV1848/GO	DETRAN	SJ008F509T	22/01/2024	12:43	6653-1
OXY9743/MA	DETRAN	SJ00EF500P	22/01/2024	18:16	5010-0
QTS9H10/GO	DETRAN	SJ0055502F	22/01/2024	19:00	5843-3

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001690/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
ANC4F74/TO	DETRAN	MB00011215	23/02/2024	07:58	6920-1
RIN8A36/TO	DETRAN	MB00011216	23/02/2024	08:16	6920-1
NUV7518/TO	DETRAN	MB00011217	23/02/2024	08:24	6920-1
MVY9C43/TO	DETRAN	MB00011218	23/02/2024	08:25	6920-1
OMW4B92/TO	DETRAN	MB00011219	23/02/2024	08:46	6920-1
NXG6E17/TO	DETRAN	MB00011220	23/02/2024	09:21	6920-1
RUG3E92/TO	DETRAN	MB00011221	23/02/2024	09:23	6920-1
MWW4I62/TO	DETRAN	MB00011222	23/02/2024	09:26	6920-1
CYN6H15/TO	DETRAN	MB00011223	23/02/2024	09:45	6920-1
QDH7A01/TO	DETRAN	MB00011224	23/02/2024	09:47	6920-1
PRIF614/TO	DETRAN	MB00011225	23/02/2024	09:58	6920-1
MVV8A65/TO	DETRAN	MB00011226	23/02/2024	10:00	6920-1
NIX1H06/TO	DETRAN	MB00011227	23/02/2024	10:06	6920-1
AKX4H38/TO	DETRAN	MB00011228	23/02/2024	10:16	6920-1
ROM7I50/TO	DETRAN	MB00011229	23/02/2024	10:19	6920-1
PSS6E13/TO	DETRAN	MB00011230	23/02/2024	10:29	6920-1
OYA7D42/TO	DETRAN	MB00011231	23/02/2024	10:33	6920-1
MWK8G16/TO	DETRAN	MB00011232	23/02/2024	10:37	6920-1
QKH0781/TO	DETRAN	MB00011233	23/02/2024	10:39	6920-1
PTM6A62/TO	DETRAN	MB00011234	23/02/2024	10:41	6920-1
OTI7H55/TO	DETRAN	MB00011235	23/02/2024	10:42	6920-1
RTT8F40/TO	DETRAN	MB00011236	23/02/2024	10:43	6920-1
QKA4A89/TO	DETRAN	MB00011237	23/02/2024	10:47	6920-1
CNR8A16/TO	DETRAN	MB00011238	23/02/2024	10:58	6920-1
MWK1H51/TO	DETRAN	MB00011239	23/02/2024	10:58	6920-1
QWE8H37/TO	DETRAN	MB00011240	23/02/2024	11:00	6920-1
MVW9A86/TO	DETRAN	MB00011241	23/02/2024	11:05	6920-1
NXL3F46/TO	DETRAN	MB00011242	23/02/2024	11:06	6920-1
POJ8F08/TO	DETRAN	MB00011243	23/02/2024	11:10	6920-1
HOU3C48/TO	DETRAN	MB00011244	23/02/2024	11:11	6920-1
OYAOC10/TO	DETRAN	MB00011245	23/02/2024	11:12	6920-1
NSS3F66/TO	DETRAN	MB00011246	23/02/2024	11:27	6920-1
MWQ0B16/TO	DETRAN	MB00011247	23/02/2024	11:30	6920-1
EXT7D31/TO	DETRAN	MB00011248	23/02/2024	11:31	6920-1
QKB6E56/TO	DETRAN	MB00011249	23/02/2024	11:37	6920-1
PXK8A71/TO	DETRAN	MB00011250	23/02/2024	11:38	6920-1
NGC0G85/TO	DETRAN	MB00011251	23/02/2024	11:43	6920-1
OJQ2I68/TO	DETRAN	MB00011252	23/02/2024	11:44	6920-1
MWJ7J19/TO	DETRAN	MB00011253	23/02/2024	11:45	6920-1
QWA2F35/TO	DETRAN	MB00011254	23/02/2024	11:57	6920-1
PYR8D24/TO	DETRAN	MB00011255	23/02/2024	12:11	6920-1
QNF0F32/TO	DETRAN	MB00011256	23/02/2024	12:14	6920-1
RCN9F75/TO	DETRAN	MB00011257	23/02/2024	12:17	6920-1
QKK5E59/TO	DETRAN	MB00011258	23/02/2024	12:17	6920-1
HNQ0G73/TO	DETRAN	MB00011259	23/02/2024	12:25	6920-1
NVV7A73/TO	DETRAN	MB00011260	23/02/2024	12:31	6920-1
QKH8I73/TO	DETRAN	MB00011261	23/02/2024	12:44	6920-1
QWB7B01/TO	DETRAN	MB00011262	23/02/2024	12:53	6920-1
KZY9H04/TO	DETRAN	MB00011263	23/02/2024	12:54	6920-1
QWE7D10/TO	DETRAN	MB00011264	23/02/2024	12:58	6920-1
PRV6D00/TO	DETRAN	MB00011265	23/02/2024	13:02	6920-1
QKK9G72/TO	DETRAN	MB00011266	23/02/2024	13:08	6920-1
MW11G93/TO	DETRAN	MB00011267	23/02/2024	13:24	6920-1
PRP6J76/TO	DETRAN	MB00011268	23/02/2024	13:26	6920-1
OYB2J61/TO	DETRAN	MB00011269	23/02/2024	13:38	6920-1
KKS4C77/TO	DETRAN	MB00011270	23/02/2024	13:38	6920-1
MVQ1B02/TO	DETRAN	MB00011271	23/02/2024	13:40	6920-1
MWC9B50/TO	DETRAN	MB00011272	23/02/2024	13:42	6920-1
RSB2H44/TO	DETRAN	MB00011273	23/02/2024	13:43	6920-1
QKF4B11/TO	DETRAN	MB00011274	23/02/2024	13:55	6920-1
QQR7A20/TO	DETRAN	MB00011275	23/02/2024	13:57	6920-1
MXB9D06/TO	DETRAN	MB00011276	23/02/2024	13:59	6920-1
HPJ7557/TO	DETRAN	SJ00AT302N	25/02/2024	20:37	6599-2
MWY1G65/TO	DETRAN	SJ00SD30DR	25/02/2024	20:48	6912-0
RSE3J33/TO	DETRAN	SJ00GJ5041	25/02/2024	20:57	6653-2

MXF6887/TO	DETRAN	SJ00SO2036	25/02/2024	21:15	6530-0
MXC7B01/TO	DETRAN	SJ00SO2037	25/02/2024	21:25	6530-0
IOG8872/SP	DETRAN	SJ0075301M	25/02/2024	21:30	5010-0
QKI3318/TO	DETRAN	SJ00G3105Y	25/02/2024	20:57	5835-0
QKI3318/TO	DETRAN	SJ00G3105Z	25/02/2024	22:20	7056-2
QKI3318/TO	DETRAN	SJ00G31060	25/02/2024	20:56	5215-1
QKI3318/TO	DETRAN	SJ00G31061	25/02/2024	20:57	5274-2
QKM4789/TO	DETRAN	SJ00AP105P	25/02/2024	16:58	7048-1
RCJ4G02/TO	DETRAN	MB00011277	23/02/2024	14:00	6920-1
RHV3E59/TO	DETRAN	MB00011278	23/02/2024	14:01	6920-1
QWA4E31/TO	DETRAN	MB00011279	23/02/2024	14:06	6920-1
MXF8H05/TO	DETRAN	MB00011280	23/02/2024	15:06	6920-1
MWU6I87/TO	DETRAN	MB00011281	23/02/2024	15:34	6920-1
RSA6F46/TO	DETRAN	MB00011282	23/02/2024	15:53	6920-1
QDF2H65/TO	DETRAN	MB00011283	23/02/2024	16:23	6920-1
MXB8G35/TO	DETRAN	MB00011284	23/02/2024	17:33	6920-1
NCN8C08/TO	DETRAN	MB00011285	23/02/2024	18:01	6920-1
JAR0H20/TO	DETRAN	MB00011286	23/02/2024	18:48	6920-1
AKZ4F21/TO	DETRAN	MB00011287	23/02/2024	19:13	6920-1
AKZ4F15/TO	DETRAN	MB00011288	23/02/2024	19:16	6920-1
QKF9I63/TO	DETRAN	MB00011289	24/02/2024	09:14	6920-1
JJN7193/GO	DETRAN	SJ00G4019	24/02/2024	23:28	6653-2
JJN7193/GO	DETRAN	SJ00G401A	24/02/2024	23:45	5010-0
JJN7193/GO	DETRAN	SJ00G401C	24/02/2024	23:59	6599-2
RIM2I16/TO	DETRAN	SJ00A4008	25/02/2024	00:02	6653-1
RIM2I16/TO	DETRAN	SJ00A4009	25/02/2024	00:07	6637-1
HOY6I48/TO	DETRAN	SJ00IM105D	25/02/2024	00:28	6599-2
MWC8A56/TO	DETRAN	SJ00GJ503Q	25/02/2024	00:29	5010-0
MVS9S13/TO	DETRAN	SJ00E20EO	25/02/2024	00:40	6653-1
MWC8A56/TO	DETRAN	SJ00GJ503R	25/02/2024	00:43	7340-0
MWP2013/TO	DETRAN	SJ00ED2009	25/02/2024	00:33	6599-2
MW10131/TO	DETRAN	SJ00IM105E	25/02/2024	00:51	5010-0
MWP2013/TO	DETRAN	SJ00ED200A	25/02/2024	00:52	5010-0
MWC8A56/TO	DETRAN	SJ00GJ503S	25/02/2024	00:53	5819-1
NLS5681/GO	DETRAN	SJ00M207C	25/02/2024	00:30	6530-0
RIN1D87/TO	DETRAN	SJ00GI100Z	25/02/2024	01:47	6653-1
RIN1D87/TO	DETRAN	SJ00GI1010	25/02/2024	01:53	5010-0
RIN1D87/TO	DETRAN	SJ00GI1011	25/02/2024	01:57	6769-0
NFP6367/GO	DETRAN	SJ00J8101L	25/02/2024	02:04	5010-0
MDY5B33/TO	DETRAN	SJ009B106X	25/02/2024	02:14	5274-1
NFP6367/GO	DETRAN	SJ00J8101M	25/02/2024	02:30	6726-1
MDY5B33/TO	DETRAN	SJ009B106Y	25/02/2024	02:37	5215-1
NFP6367/GO	DETRAN	SJ00J8101N	25/02/2024	02:39	6599-2
NFP6367/GO	DETRAN	SJ00J8101O	25/02/2024	02:44	6610-2
JJW4621/DF	DETRAN	SJ00SN2074	24/02/2024	22:30	5010-0
MDY5B33/TO	DETRAN	SJ009B106Z	25/02/2024	04:06	5169-1
RIM1H22/TO	DETRAN	SJ009B1071	25/02/2024	04:45	5274-1
RIM1H22/TO	DETRAN	SJ009B1072	25/02/2024	04:58	5010-0
RIM1H22/TO	DETRAN	SJ009B1073	25/02/2024	05:01	5819-4
QKI2202/TO	DETRAN	SJ00JA200E	24/02/2024	21:30	5010-0
RIM1H22/TO	DETRAN	SJ009B1074	25/02/2024	05:14	6556-4
QKJ8435/TO	DETRAN	SJ008J3076	25/02/2024	06:18	6599-2
HCB8353/GO	DETRAN	SJ006T30IT	24/02/2024	17:45	5010-0
HCB8353/GO	DETRAN	SJ006T30IU	24/02/2024	17:45	5118-0
OE09D99/SE	DETRAN	SJ006T30IV	24/02/2024	22:05	6530-0
NWJ8A94/GO	DETRAN	SJ006T30IW	24/02/2024	21:30	5010-0
NWJ8A94/GO	DETRAN	SJ006T30IX	24/02/2024	21:30	5118-0
PYQ2582/TO	DETRAN	TO02799021	11/02/2024	10:20	5452-7
NWJ8A94/GO	DETRAN	SJ006T30IY	24/02/2024	21:30	6599-2
NWJ8A94/GO	DETRAN	SJ006T30IZ	25/02/2024	08:15	6637-2
QKG6068/TO	DETRAN	TO02799017	12/02/2024	15:55	5452-7
IYY4H48/BA	DETRAN	TO02799033	12/02/2024	16:02	5452-7
NWJ8A94/GO	DETRAN	SJ006T30J0	24/02/2024	21:30	7340-0
NWJ8A94/GO	DETRAN	SJ006T30J1	24/02/2024	21:30	6726-1
MWA8B75/TO	DETRAN	SJ00HS101E	25/02/2024	09:10	5010-0
JEU8099/DF	DETRAN	TO02799019	11/02/2024	15:28	5452-7

QKF7E90/TO	DETRAN	TO02799025	11/02/2024	10:20	5452-7
MWC2136/TO	DETRAN	TO02759052	19/02/2024	10:19	5185-1
MV57931/TO	DETRAN	TO02759053	19/02/2024	10:19	5185-1
JVR2318/TO	DETRAN	TO02759054	19/02/2024	10:19	5185-1
MWK5428/TO	DETRAN	TO02759056	19/02/2024	10:22	5185-1
RIN7B44/TO	DETRAN	TO02709016	12/02/2024	23:55	5118-0
OYC9F01/TO	DETRAN	TO00165642	29/01/2024	08:03	7072-1
HIA3C44/TO	DETRAN	TO02709127	10/02/2024	16:28	6670-0
MXF2210/TO	DETRAN	TO02718033	12/02/2024	23:15	7340-0
NXJ7D59/MA	DETRAN	SJ00891069	25/02/2024	09:25	5010-0
QWD5B87/TO	DETRAN	SJ00GV500C	25/02/2024	09:27	7048-1
NWK3626/TO	DETRAN	TO02718012	11/02/2024	15:55	5045-0
ITU1615/RS	DETRAN	TO02799015	10/02/2024	19:22	5010-0
QWD5B87/TO	DETRAN	SJ00GV500D	25/02/2024	09:34	7340-0
RIN7B44/TO	DETRAN	TO02709015	12/02/2024	23:55	5010-0
RHT7A47/TO	DETRAN	TO02709014	12/02/2024	22:34	5010-0
MWAB75/TO	DETRAN	SJ00HR1028	25/02/2024	09:34	6653-1
RPR3140/BA	DETRAN	TO02718034	12/02/2024	23:58	5010-0
RAS2E19/TO	DETRAN	TO02799026	11/02/2024	10:40	5525-0
PBV3157/DF	DETRAN	TO02799028	12/02/2024	15:55	5525-0
OYC1116/TO	DETRAN	SJ00HM102G	25/02/2024	09:43	6599-2
QKA7329/TO	DETRAN	TO02718009	10/02/2024	16:40	5452-7
MMI1D88/GO	DETRAN	TO02799055	11/02/2024	11:21	5452-5
PSI8287/MA	DETRAN	SJ00932055	25/02/2024	09:53	5010-0
PQY0B19/GO	DETRAN	TO02799067	12/02/2024	13:20	6564-0
JFNOA35/TO	DETRAN	TO02799057	11/02/2024	15:52	5185-1
KEI0034/GO	DETRAN	TO02799056	11/02/2024	14:27	5185-1
RSC1B51/TO	DETRAN	SJ00932056	25/02/2024	10:05	5061-0
FSB6633/TO	DETRAN	SJ009120EP	25/02/2024	10:06	5550-0
JHA6C30/TO	DETRAN	TO02799063	11/02/2024	17:43	5185-1
SGUBA37/DF	DETRAN	TO02799070	12/02/2024	15:57	5380-0
EYF0495/SP	DETRAN	TO02709144	11/02/2024	15:39	5193-0
MXF2210/TO	DETRAN	TO02718031	12/02/2024	23:15	6670-0
QKG9I60/TO	DETRAN	TO02709125	10/02/2024	16:07	6670-0
ITU1615/RS	DETRAN	TO02799016	10/02/2024	19:22	5118-0
NWK3626/TO	DETRAN	TO02718017	11/02/2024	15:55	7633-2
QWDOE99/TO	DETRAN	TO02690027	11/02/2024	20:10	6726-1
JKL7463/TO	DETRAN	TO02799029	12/02/2024	15:56	5410-0
OVS3293/DF	DETRAN	TO02799030	12/02/2024	15:56	5410-0
SGS3J51/DF	DETRAN	TO02799080	12/02/2024	21:47	5452-7
INM8B99/TO	DETRAN	SJ005L202B	25/02/2024	10:27	6653-1
QLJ0958/TO	DETRAN	TO02799064	11/02/2024	17:55	5193-0
OOA1C22/TO	DETRAN	TO02799066	12/02/2024	19:20	5452-5
SCO0D62/GO	DETRAN	TO02799052	11/02/2024	10:20	5452-5
NLR9E20/TO	DETRAN	TO02799071	12/02/2024	16:11	5487-0
NYT5055/TO	DETRAN	TO02799053	11/02/2024	10:21	5452-5
INM8B99/TO	DETRAN	SJ005L202C	25/02/2024	10:51	6637-1
NEX4178/TO	DETRAN	TO02799243	11/02/2024	19:48	5185-1
MXG0865/TO	DETRAN	TO02799245	12/02/2024	10:09	5185-1
QWE3C65/TO	DETRAN	TO02799247	12/02/2024	10:10	5185-1
INM8B99/TO	DETRAN	SJ005L202D	25/02/2024	11:02	5010-0
NGG4C70/TO	DETRAN	TO02799451	12/02/2024	10:21	5185-1
JGV7894/TO	DETRAN	TO02799454	12/02/2024	10:27	5185-1
MV57931/TO	DETRAN	TO02759423	19/02/2024	10:19	5185-1
MXF2210/TO	DETRAN	TO02718032	12/02/2024	23:15	6610-2
NKJ4048/GO	DETRAN	TO02718023	11/02/2024	10:20	7315-0
MWH6706/TO	DETRAN	SJ00HU106C	25/02/2024	11:24	5010-0
NWC4873/TO	DETRAN	TO02690018	11/02/2024	09:58	5487-0
RIN7J50/TO	DETRAN	TO02718015	12/02/2024	09:00	7633-2
OTK8E85/MA	DETRAN	SJ00HD109E	25/02/2024	11:23	6599-2
OTK8E85/MA	DETRAN	SJ00HD109F	25/02/2024	11:39	6726-1
MV1825/TO	DETRAN	SJ00JB1016	25/02/2024	11:47	6599-2
JG4E25/TO	DETRAN	SJ00AP1050	25/02/2024	13:15	5169-1
RMA4D12/TO	DETRAN	SJ00HB300R	25/02/2024	13:44	5010-0
MXF3921/TO	DETRAN	SJ00HB300S	25/02/2024	14:22	5061-0
RSE8F36/TO	DETRAN	SJ009E104Z	25/02/2024	12:44	5274-1

KAT6353/MT	DETRAN	SJ007F601P	25/02/2024	15:06	6599-2
RSD3A68/TO	DETRAN	SJ005E20EP	25/02/2024	16:46	6050-1
MWH6706/TO	DETRAN	SJ00HU106D	25/02/2024	17:54	5274-1
MWR5B05/TO	DETRAN	SJ005X707T	25/02/2024	18:43	6653-1
OJG2985/MA	DETRAN	SJ00EB10D3	25/02/2024	18:48	5010-0
MWR5B05/TO	DETRAN	SJ005X707U	25/02/2024	18:53	5010-0
QKA3795/TO	DETRAN	SJ00CU105H	25/02/2024	18:53	6181-0
OJG2985/MA	DETRAN	SJ00EB10D4	25/02/2024	18:55	6599-2
RMA2G13/TO	DETRAN	SJ00612037	25/02/2024	19:35	5274-2
MXD7B82/TO	DETRAN	SJ00GJ503T	25/02/2024	20:18	5010-0
MXD7B82/TO	DETRAN	SJ00GJ503U	25/02/2024	20:28	7030-1
MXD7B82/TO	DETRAN	SJ00GJ503V	25/02/2024	20:29	7340-0
MWY1G65/TO	DETRAN	SJ005D30DQ	25/02/2024	20:30	5010-0
RSE3J33/TO	DETRAN	SJ00GJ503W	25/02/2024	20:36	5258-3
RSE3J33/TO	DETRAN	SJ00GJ503X	25/02/2024	20:40	5010-0
RSE3J33/TO	DETRAN	SJ00GJ503Y	25/02/2024	20:42	6408-0
RSE3J33/TO	DETRAN	SJ00GJ503Z	25/02/2024	20:44	6670-0
RSE3J33/TO	DETRAN	SJ00GJ5040	25/02/2024	20:45	7340-0

FAPT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

CADASTRAMENTO DE ICT&Is NA AGROTINS 2024

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins, situada na Praça dos Girassóis, s/nº, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001-002, neste ato Representado por sua Presidente Interina Germana Pires Coriolano, nomeada através do Ato Governamental Nº 299 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6505, de 05 de fevereiro de 2024, através da Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de ICT&Is para a 24ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2024, torna público este Edital de Chamamento Público.

Com objetivo de captar expositores de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT&I) voltadas para o Agro, para a 24ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2024, a realizar no período de 14 a 18 de maio de 2024.

O procedimento de Chamamento Público é regido pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos; mediante as condições e a apresentação da documentação abaixo elencadas, que deverá ser apresentada à Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de ICT&Is, que se incumbirá de selecionar os que atenderem a este chamamento público e cumprirem as exigências de cadastramento.

1. DO EVENTO

1.1. A Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins é considerada a maior feira de tecnologia agropecuária da Região Norte e uma das maiores do País. O evento será realizado entre os dias 14 a 18/05/2024, no Centro Agrotecnológico de Palmas - TO.

2. DOS ESPAÇOS

2.1. Serão disponibilizados 12 (doze) espaços estandes no Pavilhão de Ciência e Tecnologia e Inovação na AGROTINS 2024 e 15 unidades demonstrativas (vitrines plantio) destinados a Instituições de CT&I voltados para o AGRO.

2.1.1 Os 12 (doze) espaços estandes serão destacados em memorial descritivo, destinados ao setor de CT&I e terão, aproximadamente, 25 m² (vinte e cinco metros quadrados) cada;

2.1.2. As 15 unidades demonstrativas (vitrines plantio) terão 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) cada.

3. DA DESTINAÇÃO DOS ESPAÇOS

3.1. Os espaços serão destinados, por meio de sorteio, na presença dos representantes indicados pelos gestores.

4. DA ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

4.1. Após a conferência da documentação pela comissão de avaliação e destinação da área, o cadastrado será convocado para no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, assinar o termo de permissão de uso.

4.2. A critério da comissão este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação formal do cadastrado.

4.3. A efetivação da permissão de uso dar-se-á após a assinatura do termo.

5. DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO

5.1. O cadastramento ocorrerá no período compreendido entre 27/02/2024 até 04/03/2024, mediante o envio da documentação do interessado para a Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de ICT&Is através do e-mail: faptgabinete@gmail.com.

5.2. Os documentos obrigatórios a serem entregues para efetivação de seu cadastramento são:

5.2.1. PESSOA JURÍDICA (ICT&Is)

- Requerimento de cadastramento ANEXO I;
- Cópia do documento de identidade (RG) do representante legal da INSTITUIÇÃO;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da INSTITUIÇÃO;
- Cópia do ato de nomeação do representante legal;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem ANEXO II;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A critério da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins poderão ser adicionados ou suprimidos espaços que visem o melhor aproveitamento da feira no pavilhão destinado à esta Fundação.

6.2. É de responsabilidade da interessada a apresentação de documentos necessários ao processo até a data de conclusão do cadastro;

6.3. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins não se responsabiliza por licenças ou autorizações necessárias para a consecução dos objetivos do expositor, sendo estas de inteira responsabilidade do mesmo.

6.4. Os casos omissos serão tratados individualmente pela Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de ICT&Is, ficando desde logo eleito o foro da comarca de Palmas - TO para dirimir questões relativas a este cadastramento.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2024.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Presidente

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO
(MODELO)REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO NO
PAVILHÃO DE CT&I NO AGRO- AGROTINS

DADOS CADASTRALS	
ICT&I:	
CNPJ:	TELEFONE:
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF:	CARGO:

Pela presente ficha de cadastro manifesto meu interesse em participar do pavilhão de CT&I no agro: na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins.

Palmas - TO, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do solicitante ou representante legal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS PARA USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº _____, município de _____/TO, representando a (Instituição de Ensino) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Av./Rua _____, nº _____, município de _____/TO, AUTORIZO o uso de imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, áudio, fotos e documentos, para ser utilizada na AGROTINS - 24ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - e também nas peças de comunicação que serão veiculadas nos canais oficiais. A presente autorização abrangendo o uso da imagem acima mencionada é concedida à FAPT a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, dia ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal

NATURATINS**CONSELHO DELIBERATIVO DA APA ILHA DO BANANAL CANTÃO****CONVOCAÇÃO 002/2024
CONSELHO GESTOR/APA ILHA DO BANANAL CANTÃO**

O presidente do Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão, instituído pela Lei nº 907, de 20 de maio de 1997 e Reestruturado em 31 de janeiro de 2023, conforme Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000 e Decreto nº 4.340, de agosto de 2002, no exercício de suas atribuições estatutárias, resolve CONVOCAR todos os membros titulares e suplentes para participarem da Reunião Extraordinária deste Conselho. A reunião ocorrerá no dia 01/03/2024 (sexta-feira), às 09h da manhã, na Câmara de Vereadores de Marianópolis do Tocantins - TO.

O objetivo é discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Leitura e aprovação da Ata 01/2024 da última reunião;
2. Leitura da memória da Reunião do Grupo de Trabalho;
3. Demandas do Grupo de Trabalho;
4. Apresentação do Plano de Manejo 2018 da APA Ilha do Bananal Cantão.

Informamos que, segundo o Regimento Interno art. 9º, §2º a convocação para as reuniões do Conselho será endereçada aos titulares. Na ausência justificada do titular através de comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias, o mesmo comunicará o suplente que passa a ter direito a voz e voto e obrigatoriedade de presença.

Fábio Dias Pereira

Presidente do Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão

ITERTINS**PORTARIA Nº 17/2024/GP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2019/34511/00043 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2024/34511/000056, com origem na Certidão Negativa de Registro, datada de 31/01/2024, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Bolívia - Parte, com área total de 9,7004 hectares (nove hectares, setenta ares e quatro centiares), situado no município de São Valério - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ETMO-M-0003, de

coordenadas N 8.697.352,711m e E 807.602,716m, localizado no limite da Fazenda Avenida - Lote 2 - Posse, de propriedade de Gilberto Rodrigues Teixeira Junior, com o limite da Fazenda Bolívia - Posse, de propriedade de Eduardo da Silva Marques; deste, segue com esta confrontação com o azimute e distância de: 231°57'40" e 574,55 m até o vértice ETMO-M-0153, de coordenadas N 8.696.998,674m e E 807.150,202m, localizado na margem direita do Córrego Engenho; deste, pela margem direita do Córrego Engenho - a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°12'35" e 13,26 m até o vértice ETMO-P-1875, de coordenadas N 8.697.011,879m e E 807.151,406m; 308°34'16" e 11,60 m até o vértice ETMO-P-1876, de coordenadas N 8.697.019,112m e E 807.142,336m; 339°48'06" e 19,50 m até o vértice ETMO-P-1877, de coordenadas N 8.697.037,416m e E 807.135,602m; 284°19'59" e 12,97 m até o vértice ETMO-P-1878, de coordenadas N 8.697.040,627m e E 807.123,035m; 246°37'41" e 16,27 m até o vértice ETMO-P-1879, de coordenadas N 8.697.034,174m e E 807.108,103m; 207°08'34" e 10,02 m até o vértice ETMO-P-1880, de coordenadas N 8.697.025,254m e E 807.103,530m; 287°02'11" e 11,61 m até o vértice ETMO-P-1881, de coordenadas N 8.697.028,655m e E 807.092,431m; 277°37'38" e 16,73 m até o vértice ETMO-P-1882, de coordenadas N 8.697.030,875m e E 807.075,853m; 340°02'23" e 6,66 m até o vértice ETMO-P-1883, de coordenadas N 8.697.037,139m e E 807.073,578m; 45°05'55" e 14,81 m até o vértice ETMO-P-1884, de coordenadas N 8.697.047,593m e E 807.084,068m; 339°34'32" e 13,56 m até o vértice ETMO-P-1885, de coordenadas N 8.697.060,303m e E 807.079,335m; 306°19'20" e 23,26 m até o vértice ETMO-P-1886, de coordenadas N 8.697.074,083m e E 807.060,591m; 288°35'42" e 16,06 m até o vértice ETMO-P-1887, de coordenadas N 8.697.079,205m e E 807.045,367m; 1°21'58" e 22,31 m até o vértice ETMO-P-1888, de coordenadas N 8.697.101,512m e E 807.045,899m; 276°16'36" e 9,15 m até o vértice ETMO-P-1889, de coordenadas N 8.697.102,512m e E 807.036,807m; 328°23'30" e 33,98 m até o vértice ETMO-P-1890, de coordenadas N 8.697.131,454m e E 807.018,996m; 294°37'59" e 27,21 m até o vértice ETMO-P-1891, de coordenadas N 8.697.142,794m e E 806.994,265m; 224°48'45" e 4,97 m até o vértice ETMO-P-1892, de coordenadas N 8.697.139,270m e E 806.990,764m; 212°19'48" e 24,61 m até o vértice ETMO-P-1893, de coordenadas N 8.697.118,477m e E 806.977,604m; 327°32'53" e 8,90 m até o vértice ETMO-P-1894, de coordenadas N 8.697.125,983m e E 806.972,831m; 284°15'45" e 16,10 m até o vértice ETMO-P-1895, de coordenadas N 8.697.129,949m e E 806.957,229m; 326°58'54" e 30,45 m até o vértice ETMO-P-1896, de coordenadas N 8.697.155,482m e E 806.940,636m; 250°27'55" e 15,50 m até o vértice ETMO-P-1897, de coordenadas N 8.697.150,298m e E 806.926,025m; 195°32'29" e 21,71 m até o vértice ETMO-P-1898, de coordenadas N 8.697.129,385m e E 806.920,209m; 317°23'45" e 12,55 m até o vértice ETMO-P-1899, de coordenadas N 8.697.138,623m e E 806.911,713m; 280°05'55" e 21,54 m até o vértice ETMO-P-1900, de coordenadas N 8.697.142,400m e E 806.890,506m; 257°15'58" e 9,37 m até o vértice ETMO-P-1901, de coordenadas N 8.697.140,335m e E 806.881,368m; 164°18'14" e 14,88 m até o vértice ETMO-P-1902, de coordenadas N 8.697.126,012m e E 806.885,393m; 241°43'27" e 8,40 m até o vértice ETMO-P-1903, de coordenadas N 8.697.122,031m e E 806.877,992m; 290°34'02" e 11,31 m até o vértice ETMO-P-1904, de coordenadas N 8.697.126,005m e E 806.867,401m; 265°48'17" e 10,24 m até o vértice ETMO-P-1905, de coordenadas N 8.697.125,256m e E 806.857,190m; 346°58'43" e 12,02 m até o vértice ETMO-P-1906, de coordenadas N 8.697.136,970m e E 806.854,481m; 287°53'05" e 27,37 m até o vértice ETMO-M-0005, de coordenadas N 8.697.145,375m e E 806.828,435m, localizado na margem direita do Córrego Engenho e no limite com a Fazenda Avenida - Lote 2 - Posse, de propriedade de Gilberto Rodrigues Teixeira Junior; deste, segue com esta confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: 2°37'45" e 45,17 m até o vértice ETMO-M-0004, de coordenadas N 8.697.190,498m e E 806.830,507m; 78°08'12" e 789,06 m até o vértice ETMO-M-0003, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

UNITINS

ATO DECLARATÓRIO Nº 05/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta na solicitação SGD: 2024/20329/002268.

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nº Termo	Nome	Função	A partir de
1	821292	235/2023	DANIEL DOS SANTOS BORGES	Prof. Universitário II	07/02/2024

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

PROCESSO SEI Nº 23.005578-8. OBJETO: O objeto da licitação trata do registro de preços de serviços comuns de engenharia, visando a manutenção/adequação dos prédios do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. TIPO: Menor Preço Por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado. DATA DE ABERTURA: 12 de março de 2024 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 919.251,44 (novecentos e dezenove mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO. NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.

Patrícia Pereira da Silva
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios - TCE/TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 011/2023

Processo nº 2023062782, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo o objeto a implantação/adequação de três pontes em concreto armado, sendo uma no Distrito de Taquaruçu e duas no Setor Morada do Sol, Região Sul de Palmas - TO. Após exame da proposta apresentada, com subsídio do Parecer Técnico SEISP nº 013/2024/SUPOBRAS, constante nas páginas 798/800 dos autos, esta Comissão assim Deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, declarando-a vencedora do certame com o valor de R\$ 3.359.717,64 (três milhões trezentos cinquenta e nove mil setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). A Ata de Julgamento estará à disposição no Portal de Transparência endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>.

Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2024.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 001/2024/FMAS ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2024/FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024/FMAS
CONTRATO DE DISPENSA Nº 001/2024/FMAS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO, CNPJ nº 13.022.718/0001-20
CONTRATADA: KARINNY PEREIRA DE MOURA 73574392168, CNPJ nº 46.971.901/0001-21
OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação da 1ª edição do casamento comunitário de Alvorada/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura, ou seja, 23 de fevereiro de 2024.

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

ADRIENE GOMIDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: 001/2024 - PROC 068/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR KM RODADO", PARA Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos por km rodados, com condutor para o transporte escolar de alunos residentes, na zona rural para a sede das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município, de acordo com calendário escolar de no mínimo 200 dias letivos, do Município Brasilândia do Tocantins - TO. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA do certame: Lei 14.133, art. 17, art. 33, art. 176 e alterações posteriores, Lei 10.520.

Abertura: dia 11 de Março de 2024 às 08:30h. Mais informações: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins/TO, 26 de Fevereiro de 2024.

Polyana Modesto de Carvalho
Agente de Contratação/ Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA 002/2024 - PROC 0116/2024, do tipo "EMPREITADA GLOBAL", para contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços de implantação de pavimentação asfáltica e bloquetes em vias públicas urbanas no MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA E DO DISTRITO DE TUPIRATÃ, de acordo com Convênio nº 048/2021, DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS, Programa de Fortalecimento da Economia de Emprego, CONTRATO Nº 010200.00875/2021 DO MUNICÍPIO BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA do certame: Lei 14.133, art. 17, art. 33, art. 176 e alterações posteriores, Lei 10.520.

Abertura: dia 28 de Março de 2024 às 08:30h. Mais informações: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins/TO, 26 de Fevereiro de 2024.

Polyana Modesto de Carvalho
Agente de Contratação/ Presidente da CPL

COLMÉIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP**

O MUNICÍPIO DE COLMEIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por Item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, FLUÍDOS E FILTROS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE COLMÉIA-TO, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 29/02/2024, às 14h:00min, no site: www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 13/03/2024 às 08h00min, e início da sessão eletrônica dia 13/03/2024, às 09h00min, no site: www.bnc.org.br.

Edital e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com, pelos sites: www.colmeia.to.gov.br ou www.bnc.org.br.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia-TO, 28 de Fevereiro de 2024.

FERNANDA FREITAS SANTANA
Secretária de Administração, Gestão e Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço Por Item, visando o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, que atenderá as necessidades do hospital MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 29/02/2024, às 14h:00min, no site: www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 13/03/2024 às 13h00min, e início da sessão eletrônica dia 13/03/2024 às 14h00min, no site: www.bnc.org.br.

Edital e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com, pelos sites: www.colmeia.to.gov.br ou www.bnc.org.br.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia-TO, 28 de Fevereiro de 2024.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

FORMOSO DO TOCANTINS**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e suas posteriores alterações, Pregão Eletrônico nº 001/2024 (PROC. ADM 2023/1694) que se realizará dia 13 de março de 2024, às 08h00min horas através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículo da categoria pick-up através de Emenda Parlamentar nº 397300004-2022 e programação SIGTV GND-4 nº 170820520220001, destinada a APAE da cidade de Formoso do Araguaia - TO.

A cópia do Edital e seus anexos estará disponível aos interessados, das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min horas na sede do Município de Formoso do Araguaia - TO, na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através dos sites: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Formoso do Araguaia /TO, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS SANTOS JORGE
PREGOEIRO

GOIANORTE**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANORTE-TO, CNPJ: 11.390.836/0001-66, Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, torna público Pregão Eletrônico nº 06-2024 - Menor Preço Por Item, abertura dia 13/03/2024 às 08:00 horas contratação de empresa para fornecimento eventual e futuro de gêneros alimentícios e de itens de material de higiene, limpeza e utensílios para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.goianorte.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Goianorte/TO, 26 de fevereiro de 2024.

Renato Amaro da Silva
Agente de contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE-TO, CNPJ: 11.438.307/0001-95, Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, torna público Pregão Eletrônico nº 05-2024 - Menor Preço Por Item, abertura dia 13/03/2024 às 10:00 horas contratação de empresa para fornecimento eventual e futuro de gêneros alimentícios e de itens de material de higiene, limpeza e utensílios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Pregão Eletrônico nº 07-2024 - Menor Preço Por Item, abertura dia 13/03/2024 às 12:15 horas - contratação de empresa especializada em monitoramento de indicadores, avaliação dos instrumentos de gestão, com respectiva alimentação do sistema digisus - assessoria na gestão de frotas p/ atender o Fundo Municipal de Saúde de Goianorte-TO;

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.goianorte.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Goianorte/TO, 26 de fevereiro de 2024.

Renato Amaro da Silva
Agente de contratação

NOVO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo proposta de MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 14 de março de 2024, às 09h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Novo Jardim - TO, situada na Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro, AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, PICK-UP, PEQUENO PORTE, CABINE SIMPLES, ZERO KM, TOTAL FLEX, MODELO/ANO 2023/2024, ADAPTADA CONFORME PORTARIA Nº 048/002, CAPITULO IV 2E SUB ITEM 2.1 E 3.1, PROJETO DE Nº 10.302.1165.4354/2023 RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, conforme Termo de Referência anexo, o qual faz parte integrante deste Edital, de acordo com as normas das Leis Federais nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente de 07h às 13h, no site: <http://www.novojardim.to.gov.br>, bem como poderá ser solicitado pelo e-mail: cpll2021novojardim@gmail.com.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 3696-1177.

Novo Jardim - TO, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ÂNGELO DOS REIS
Pregoeiro

AMARILDO BARBOSA DE SOUZA
GESTOR DO FMS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª ADÉLIA CARVALHO RIBEIRO, inscrito no CPF: xxx.987.xxx-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, LP (Licença Prévia) para atividade de Bovinocultura localizada na Fazenda Mata Verde, Município de Taipas do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/1997 e Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Adriano Gelmini, CPF nº 255.xxx.xxx-13, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), assim como Autorização de Exploração Florestal (AEF) e Autorização Para Cortes de Árvores Isoladas (ACAIO) para atividade de pecuária na Fazenda São Francisco, matrícula nº 4923, situada na Zona Rural de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. AIRTON ANTONIO MARTINELLI, inscrito no CPF nº 543.XXX.XXX-87, torna público que requereu junto ao Instituto Naturezas do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), visando o Licenciamento Ambiental da Atividade Agrícola para a Fazenda Santo Antônio I, localizada em Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª GENI CARRASCHI ALEOTTI CPF nº 808.XXX.609-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de agricultura e pecuária da fazenda Grotão, matrícula nº 8.316, no município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Hugo Alecio Sobral da Silva inscrito no CPF nº 891.XXX.XX5-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins Naturatins, as Licença de atividade Agropecuária Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), Autorização Exploração Florestal - AEF, Dui - Declaração de Uso Insignificante na propriedade Fazenda Pindaíba, no município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSIMAR LOPES DA SILVA e outros, inscrito no CPF Nº 530.***.***-68, torna público que requerer junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária na Fazenda Fortaleza em Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Rodrigo Estevam Munhoz de Almeida, inscrito no CPF nº 303.xxx.xx8-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de agricultura na Fazenda Glória a Deus, localizada na zona rural de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. SILVANIA MARIA QUEIROZ LEAL DA SILVA, inscrito no CPF Nº 527.XXX.XXX-15, torna público que requerer junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Pecuária na FAZENDA PORTO SÃO LUIZ PARTE 3 em Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade referente a instalação de infraestrutura de suporte para serviços de telecomunicações. TO - 446, KM 23, Fazenda Bacaba, Zona Rural, Miranorte/TO. (TOSOL0008P).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade referente a instalação de infraestrutura de suporte para serviços de telecomunicações. Rodovia Br 153, SN, Km 02, Zona Rural - Couto Magalhães/TO. (TOSOL0009P).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade referente a instalação de infraestrutura de suporte para serviços de telecomunicações. Rodovia TO - 226, S/N - Km 52 a direita no bairro Zona Rural, Araguaína/TO. (TOSOL0011P).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Valdeir Figueredo de Melo, (Auto Posto Pequizeiro) CNPJ XX.XXX.XXX/XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, localizado na Avenida Salgado Filho, S/Nº, Q. 39, Centro, Município de Pequizeiro - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Viena Siderúrgica S/A CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação nº 3879-2019 para atividade de silvicultura na Fazenda Vale do Canoa III, Município de Darcinópolis-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WALLISON MARCOS DA SILVA PEREIRA, brasileiro, casado, CPF 030.***.***-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de Bovinocultura de Corte, localizado na Fazenda Fervedor, Zona Rural do Município de Sítio Novo do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA